



Prefeitura do Município de Mirandópolis
Departamento Municipal de Educação



Plano Municipal de Educação



2014-2024

Plano Municipal de Educação
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional
Mirandópolis – 2014-2024



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Mensagem do Prefeito Municipal

O Plano Municipal de Educação representa um grande passo na conquista de políticas públicas voltadas para a construção da dignidade humana.

Coube a mim, enquanto Prefeito Municipal, exercer este papel tão honroso, de deixar como legado, o instrumento orientador para os próximos dez anos, rumo à educação de qualidade.

Meus agradecimentos a todos que participaram deste processo. Consciente do esforço ressalto o importante papel da sociedade no compartilhamento das ações educativas. Através da articulação com todos os segmentos representativos e profissionais da educação, o Plano será mais forte e exigirá maior empenho político na sua realização, pois expressa o compromisso, os propósitos e anseios de todos mirandopolenses.

Francisco Antônio Passarelli Momesso
Prefeito Municipal

Plano Municipal de Educação
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional
Mirandópolis – 2014-2024

Ensinar
é um exercício
de imortalidade.
De alguma forma
continuamos a viver
naqueles cujos olhos
aprenderam a ver o mundo
pela magia da nossa palavra
O professor, assim, não morre
jamais...

Rubem Alves

Homenagem a todos os gestores e professores que ajudaram na
construção da nossa história.

2015
Departamento Municipal de
Educação



Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Plano Municipal de Educação: da exigência legal à sua construção

A ideia de um plano para a educação surgiu no primeiro governo de Getúlio Vargas. Renomados educadores lançaram o Manifesto dos Pioneiros da Educação, datado de 1932, destacando a necessidade de se elaborar um plano para o desenvolvimento da educação do país.

Em 1962, por iniciativa do Ministério da Educação e Cultura, com a vigência da primeira lei que fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 4024 de 20 de dezembro de 1961 – foi elaborado um Plano Nacional de Educação.

Em 1965, realizou-se uma revisão, introduzindo-se normas descentralizadoras para a elaboração dos planos estaduais.

Em 1988, com a Constituição Federal, ressurgiu a ideia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei. À União, aos Estados e aos Municípios caberia o papel de promover, em regime de colaboração, uma educação de qualidade para o país.

Somente com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, em cumprimento ao artigo 22, inciso XXIV da Constituição Federal, é que se estabeleceu que à União incumbiria “elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com o Estados, Distrito Federal e os Municípios”.

No ano de 2001, após tramitar quase três anos no Congresso Nacional, institui-se o Plano Nacional de Educação – PNE – pela Lei Federal 10.172 de 09 de janeiro de 2001.

Passado o período de vigência da primeira edição do PNE (10 anos), o Governo Federal elaborou o projeto de lei que cria o PNE para vigência de 2011 a 2020. Enviado ao Congresso em 15 de dezembro de 2010, o Plano Nacional de Educação foi aprovado, mediante a Lei Federal nº 13.005, em 25 de junho de 2014.

Com vigência por 10 (dez) anos, a contar da data da publicação da Lei, o plano traz como diretrizes:

- I. Erradicação do analfabetismo;
- II. Universalização do atendimento escolar;
- III. Superação das desigualdades educacionais com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV. Melhoria da qualidade da educação;
- V. Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI. Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

- VII. Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- VIII. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão;
- IX. Valorização dos(as) profissionais da educação;
- X. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

No ano de 2014, através do comunicado nº 001/2014, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de São Paulo – UNDIME/SP, informaram que, junto à Secretaria de Articulação dos Sistemas de Ensino do MEC – SASE/MEC, assumiriam a coordenação do trabalho de assistência técnica visando o apoio à adequação ou elaboração dos Planos Municipais de Educação, à luz da Lei Federal 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprovou o PNE.

O Município de Mirandópolis fez a sua adesão e passou a integrar o polo 21, com acompanhamento do avaliador educacional técnico Marcos Aparecido Vargas.

A partir deste momento, iniciou-se o desenho do Plano Municipal de Educação de Mirandópolis.

Em 23 de outubro de 2014, após processo de escolha pelos membros representativos dos segmentos: Departamento Municipal de Educação; Diretores de Escolas Municipais de Ensino Fundamental; Diretores de Escolas Municipais de Educação Infantil; Diretores de Escolas de Ensino Complementar; Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental; Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil; Coordenadores dos Centros de Educação Infantil; Supervisor(a) Municipal de Educação; Coordenador(a) do Ensino Fundamental; Conselho Municipal de Educação; Professores do Ensino Fundamental; Professores da Educação Infantil; Conselho de Alimentação Escolar; Conselho Fundeb; Conselho Tutelar dos Direitos da Criança do Adolescente; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Departamento Municipal de Finanças; Departamento Municipal de Promoção Social; Poder Legislativo; o Prefeito Municipal, através da Portaria nº 5579/2014 criou a Comissão Organizadora para a Elaboração do Plano Municipal de Educação.

Paralelamente às reuniões realizadas na Diretoria de Ensino de Andradina, através da Rede de Assistência Técnica, a comissão organizadora participava de reuniões, roda de estudos, debates, visando elaborar o documento base para apresentação e discussão com a sociedade através de audiência pública.

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Sumário

1. Município de Mirandópolis	7
1.1. Histórico	7
2. Diagnóstico socioeconômico.....	8
2.1. Aspectos Populacionais.....	8
2.2. Economia.....	13
2.3. Emprego e Rendimento	15
3. Níveis de Ensino.....	20
3.1. Educação Infantil.....	20
Meta 1.....	20
Indicador 1A – Refere-se ao percentual da população de 0 a 3 anos matriculados em creches	21
Indicador 1B – Refere-se ao percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola	22
3.2. Educação Básica	25
3.2.1. Ensino Fundamental.....	25
Meta 2	25
Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.....	28
3.3. Educação Básica	30
3.3.1. Ensino Médio	30
Meta 3	30
Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.....	30
Meta 4 – Inclusão	32
Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola	32
Meta 5- Alfabetização – 3º ano Ensino Fundamental.....	35
Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental ...	35
Meta 6- Educação Integral.....	38
Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares	38
Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares	39
Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB	41
Projeção do MEC para o Município de Mirandópolis:.....	41
Situação do Município de Mirandópolis em relação ao Ideb:	42
Meta 8 – Elevação da Escolaridade/Diversidade	44
Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos	44
Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural	45
Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres	45
Indicador 8D - Diferença entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.....	45
Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos.....	46
Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	46
Indicador 9B - Percentual da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos.....	47
Meta 10 – EJA Integrada.....	49

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	49
Meta 11 – Educação Profissional	52
Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio	52
Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública	52
Meta 12 – Educação Superior	55
Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos ...	55
Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos	56
Meta 13 – Qualidade da Educação Superior	58
Meta 14 – Matrículas na Pós-Graduação stricto sensu	59
Meta 15 – Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação	60
Meta 16 – Formação em Nível de Pós-Graduação	63
Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	63
Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério	65
Meta 18 – Planos de Carreira	66
Meta 19 – Gestão Democrática	67
Meta 20 – Investimento Público em Educação Pública	68
4. Acompanhamento e Avaliação do Plano	72

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

1. Município de Mirandópolis

1.1. Histórico

Por volta de 1920, a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, deu início à construção de sua variante Araçatuba-Juquiá, promovendo o surgimento de vários núcleos populacionais, no local que ficou conhecido por “Região da Variante”.

Nessa época, Manoel Alves de Atayde desmatou uma gleba de terras, entre as cabeceiras do Ribeirão Claro e do córrego da Saudade (de São João), na vertente do rio Feio. A construção de algumas cabanas deu início ao primeiro núcleo populacional, que ficou conhecido por São João da Saudade.

Em 1934, Atayde doou à Ferrovia, os terrenos necessários à implantação de uma estação. Auxiliado por outros povoados, elaborou o plano da cidade e construiu uma rústica capela. Dois anos depois, foi inaugurada a estação, ficando a povoação denominada Mirandópolis, em homenagem ao Senador Rodolfo Miranda, ativo colaborador da comunidade.

Quando da elevação a Distrito de Paz, em 1937, foi-lhe conferido o nome Comandante Árbues. Nessa ocasião, o Sr. Raul da Cunha Bueno traçou um loteamento urbano na Fazenda São Joaquim, da qual era proprietário. Esse loteamento, que ficava de frente a Mirandópolis (Comandante Árbues), recebeu o nome de Nova Paulicéia.

Somente por ocasião da elevação à categoria de Município, o topônimo Mirandópolis ficou oficializado, em atendimento à vontade da comunidade local.

Gentílico: Mirandopolense

Formação Administrativa: Distrito criado com a denominação de Comandante Árbues, por Lei nº 2922, de 20 de março de 1937, no Município de Valparaíso.

Elevado a categoria de município com a denominação de Mirandópolis, por Decreto – Lei nº 14334, de 30 de novembro de 1944, desmembrado de Valparaíso, Andradina, Pereira Barreto e Araçatuba. Constituído de 2 Distritos: Mirandópolis e Amandaba. Sua instalação verificou-se no dia 01 de janeiro de 1945.

No quadro fixado pelo citado Decreto – Lei nº 13334, para vigorar em 1945-1948, o Município de Mirandópolis, Amandaba e Roteiro, comarca de Valparaíso, e no fixado pela Lei nº 2456, de 30-12-1953, para 1954-1958, composto dos mesmos Distritos, porém na comarca de Mirandópolis.

Com a Lei Estadual nº 5285, de 18 de fevereiro de 1959, o Distrito de Roteiro passou a denominar-se Três Alianças. (Fonte: IBGE 2013).

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

2. Diagnóstico socioeconômico

2.1. Aspectos Populacionais

O município, segundo dados do IBGE 2010, conta com uma população residente de 27.483 habitantes, distribuídos por sexo e grupos de idade de acordo com a pirâmide etária abaixo:

Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade

		Homens	Mulheres	
Mais de 100 anos	1	0,0%	0,0%	4
95 a 99 anos	7	0,0%	0,0%	13
90 a 94 anos	23	0,1%	0,2%	44
85 a 89 anos	71	0,3%	0,3%	76
80 a 84 anos	155	0,6%	0,7%	180
75 a 79 anos	240	0,9%	1,1%	299
70 a 74 anos	351	1,3%	1,6%	432
65 a 69 anos	472	1,7%	1,7%	476
60 a 64 anos	559	2,0%	2,3%	637
55 a 59 anos	683	2,5%	2,7%	736
50 a 54 anos	824	3,0%	2,8%	773
45 a 49 anos	1.038	3,8%	3,6%	979
40 a 44 anos	1.146	4,2%	3,3%	919
35 a 39 anos	1.420	5,2%	3,6%	979
30 a 34 anos	1.837	6,7%	3,3%	915
25 a 29 anos	1.752	6,4%	3,2%	887
20 a 24 anos	1.226	4,5%	3,3%	898
15 a 19 anos	956	3,5%	3,3%	913
10 a 14 anos	846	3,1%	3,2%	876
5 a 9 anos	778	2,8%	2,6%	705
0 a 4 anos	670	2,4%	2,5%	687

Projeções Populacionais (Dados: <http://www.seade.gov.br>)

Faixa Etária Escolar	2014	2015	2025
0 a 3 anos	1265	1316	1152
4 a 5 anos	560	558	590
06 anos	273	270	303
07 a 10 anos	1121	1090	1262
11 a 14 anos	1242	1205	1278
15 a 17 anos	1010	987	799
18 a 19 anos	747	742	561
Total da Seleção	6218	6168	5945
Total Geral da População	27996	28128	28986

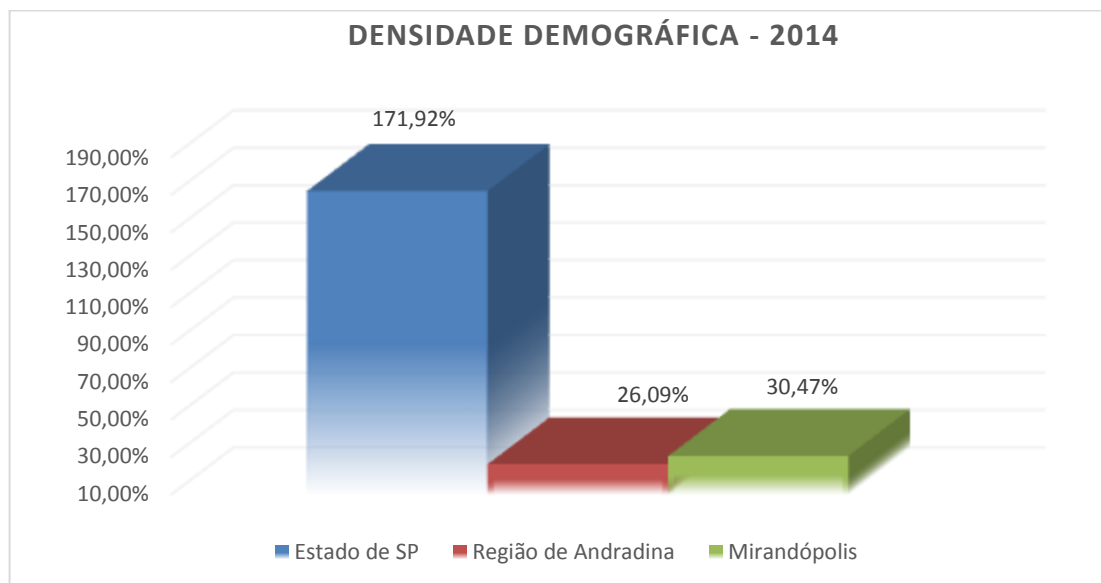
Dados retirados do site Planejando a Próxima Década Construindo as Metas
<http://pne.mec.gov.br>, <http://ideb.inep.gov.br>, IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012, IBGE/Censo Populacional – 2010, GDAE – Prodesp – www.gdaenet.edunet.sp.gov.br, 2014 e Censo Escolar

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

A densidade demográfica configurada no gráfico abaixo, mostra que o número de habitantes por km² é de 30,47%, um pouco acima do percentual da região que é de 26,09%.

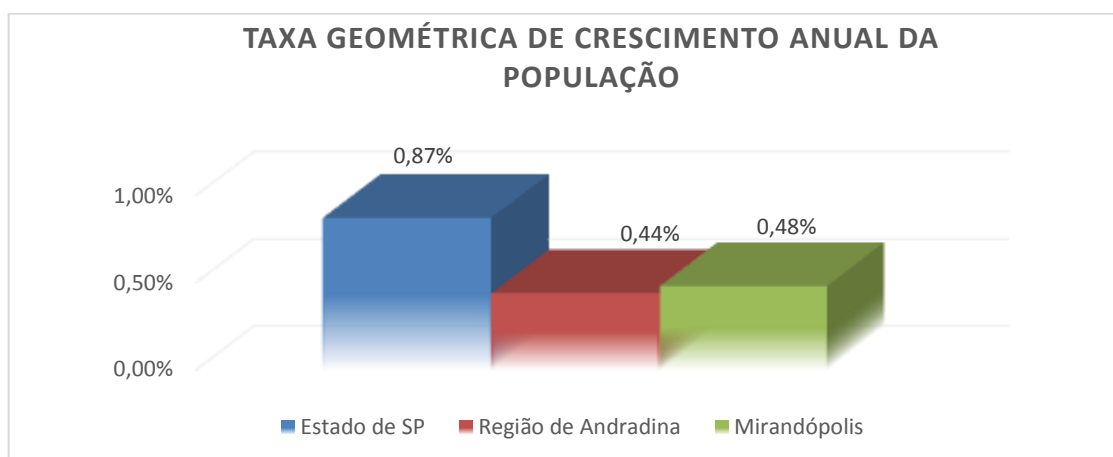


Fontes oficiais:

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Fundação Seade

A taxa geométrica de crescimento anual é de 0,48%, apenas 0,04% acima da região de Andradina e 0,39% menor em relação ao Estado.

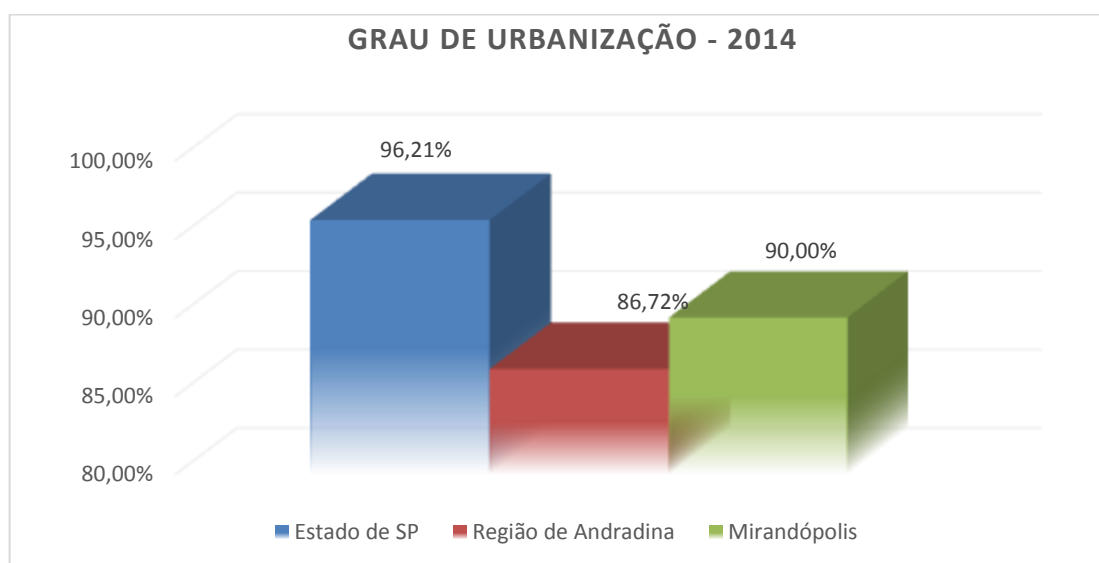


Fonte oficial: Fundação Seade

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024



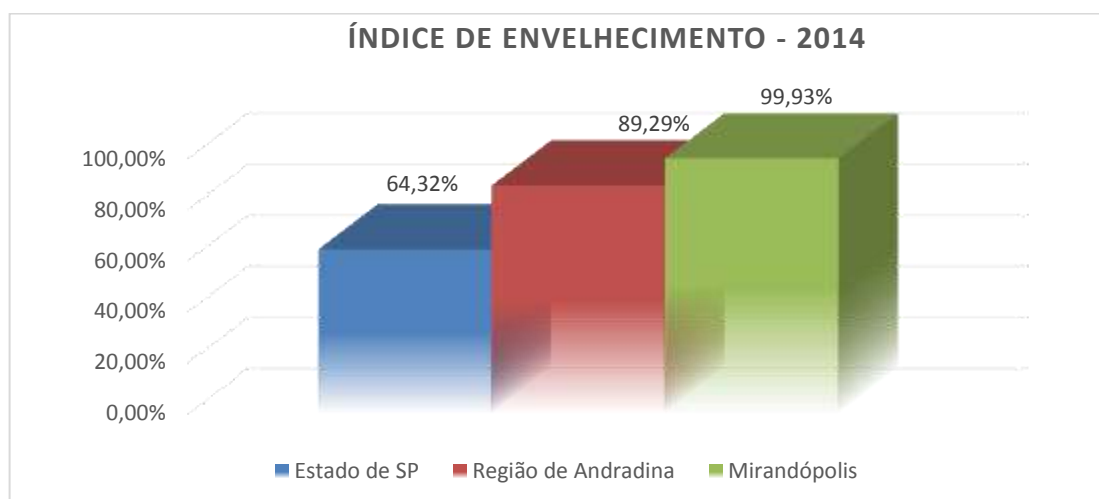
Fontes oficiais:

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Fundação Seade

O grau de urbanização do município é significativamente alto – 90,00%, comparado à região que é de 86,72%. Em relação ao Estado encontra-se abaixo, apenas, 6,21%. Isto demonstra baixa concentração na área rural.

O envelhecimento da cidade fica evidente quando comparamos o índice de envelhecimento entre o município – 99,93% - quando comparado com a região de governo – 89,29% e com o Estado de São Paulo – 64,32%.

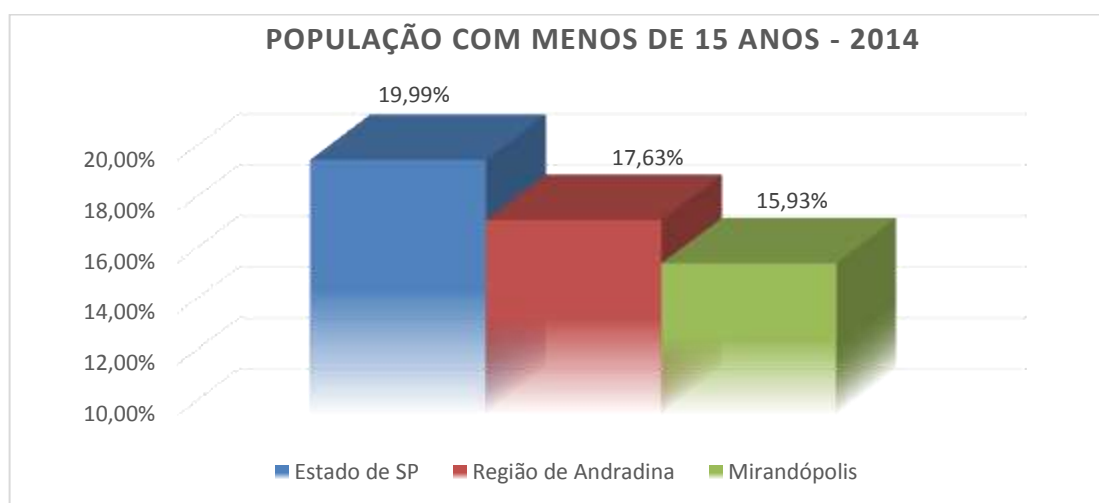


Fonte oficial: Fundação Seade

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

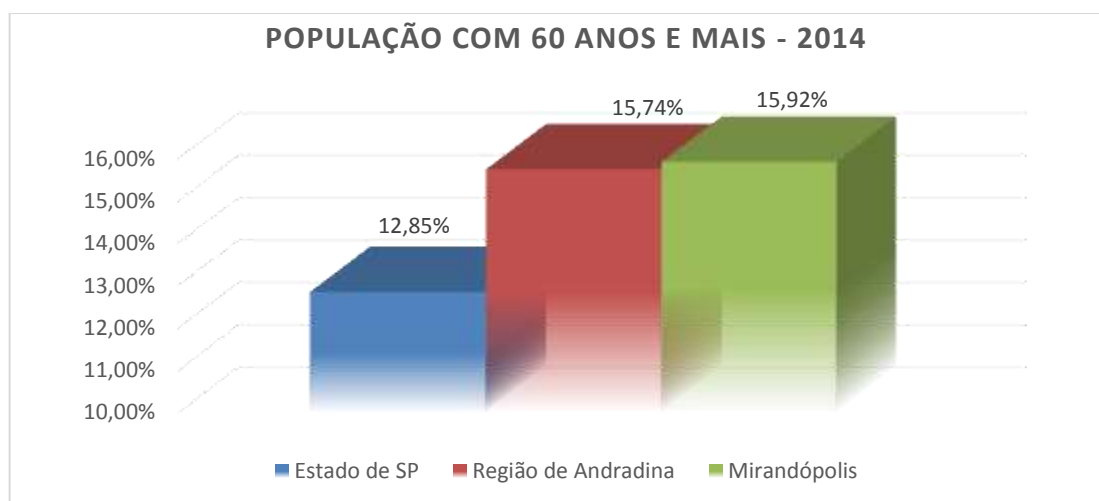
Mirandópolis – 2014-2024



Fonte oficial: Fundação Seade

A população com menos de 15 anos é de 15,93% no município, abaixo da média da região de governo que é de 17,63% e do Estado de São Paulo – 19,99%.

A cidade apresenta relativa proporcionalidade entre a população com mais de 60 anos – 15,92% e a população com menos de 15 anos 15,93%.



Fonte oficial: Fundação Seade

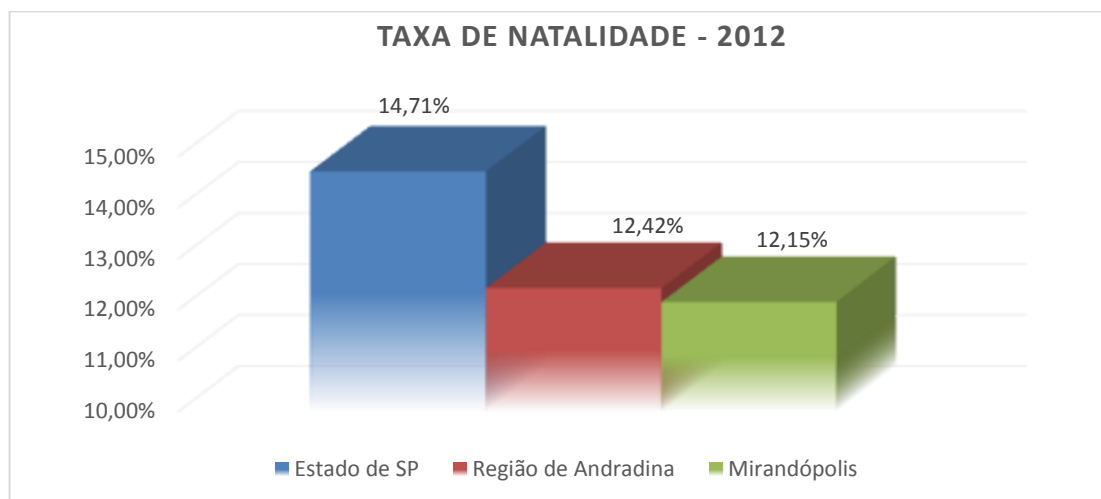
A população com mais de 60 anos é de 15,92%, um pouquinho acima da região de governo que é de 15,74%. É 3,07% acima do Estado de São Paulo – 12,85%.

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

A taxa de natalidade é de 12,15%, abaixo da região de governo – 12,42% e também do Estado de São Paulo – 14,71%.



Fonte oficial: Fundação Seade

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

2.2. Economia

Os gráficos abaixo demonstram:

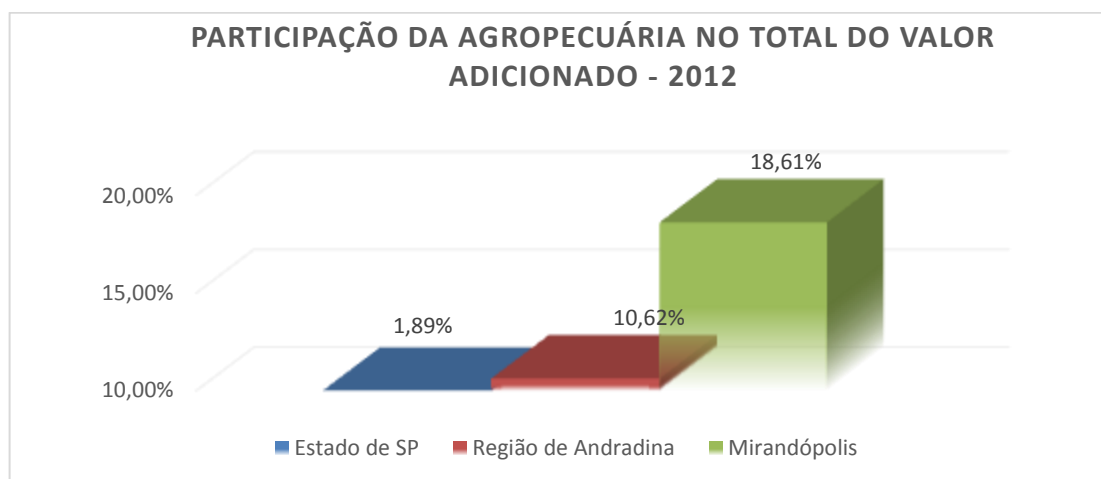
- A participação da agropecuária no total do valor adicionado;
- A participação da indústria no total do valor adicionado;
- A participação dos serviços no total do valor adicionado;

Agropecuária: **18,61%**

Indústria: **9,08%**

Serviços: **72,32%**

A participação dos serviços no total do valor adicionado é bastante expressiva. A indústria é o setor que apresenta o menor índice.



Fontes oficiais:

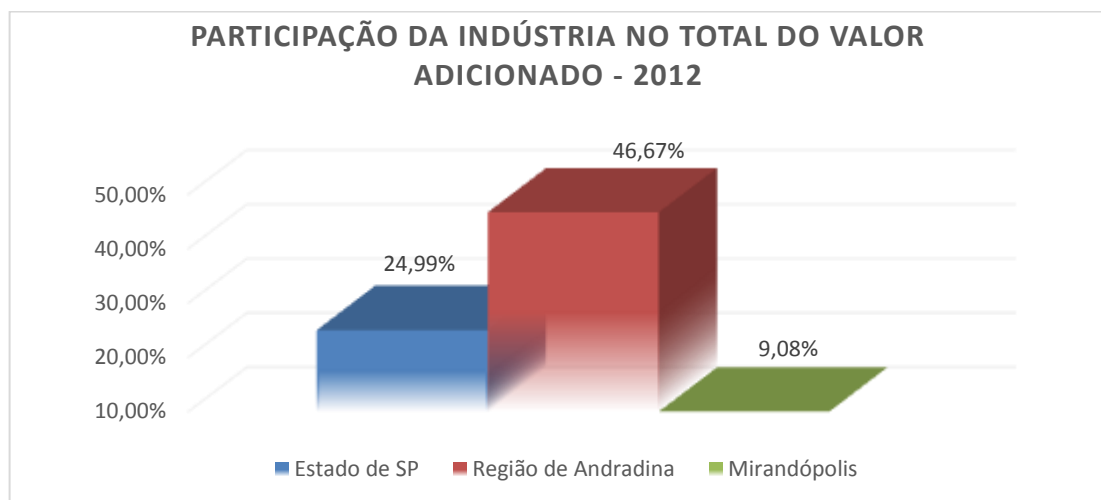
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Fundação Seade

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

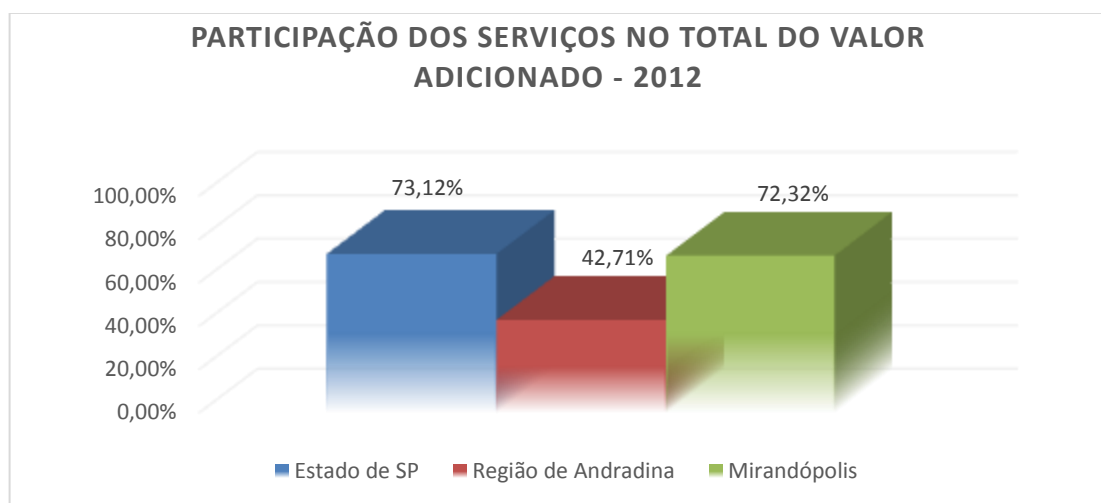
Mirandópolis – 2014-2024



Fontes oficiais:

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Fundação Seade



Fontes oficiais:

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Fundação Seade

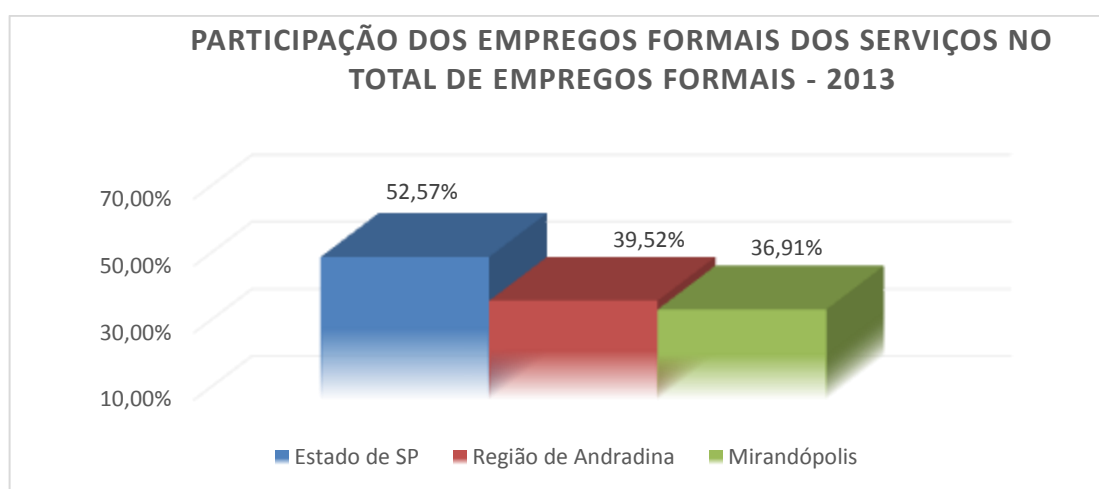
Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

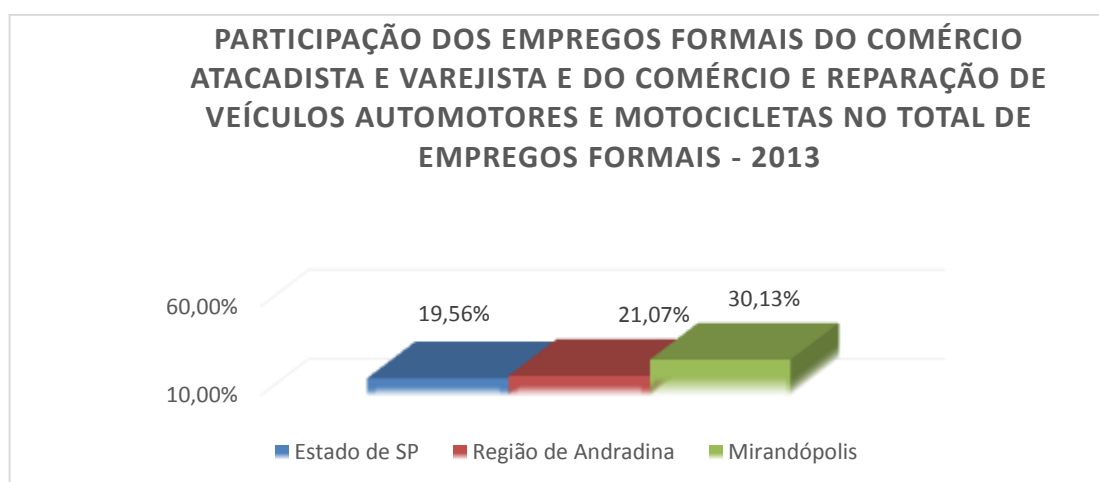
2.3. Emprego e Rendimento

A participação dos empregos formais dos Serviços no total de empregos formais apresenta o maior percentual – 36,91%; em seguida temos o Comércio Atacadista e Varejista e o Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas com 30,13%; em terceiro temos os empregos formais da indústria com 22,43%; em quarto temos os empregos formais da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura com 9,44% e, por último os empregos da construção civil com 1,09%.



Fonte oficial:

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. *Relação Anual de Informações Sociais Reais*



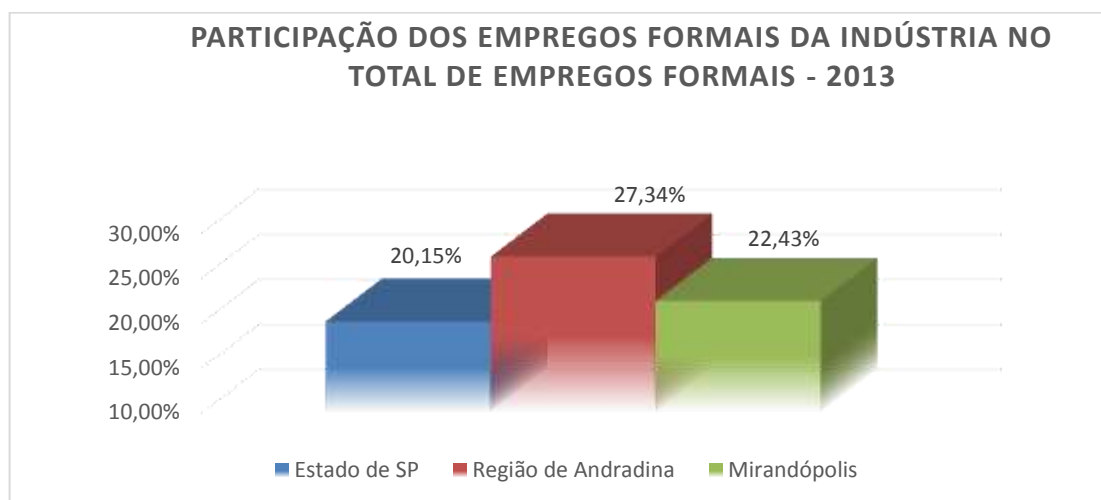
Fonte oficial:

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. *Relação Anual de Informações Sociais Reais*

Plano Municipal de Educação

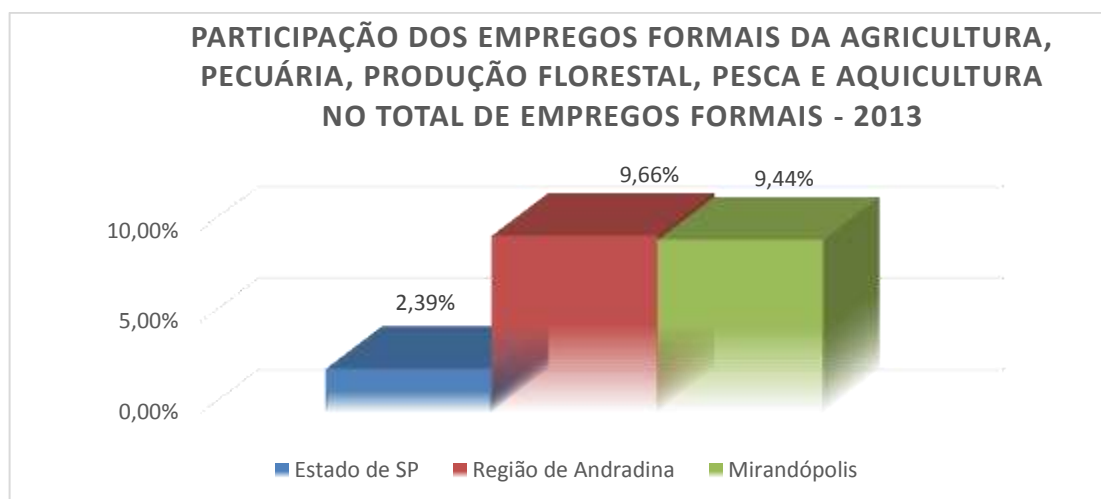
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024



Fonte oficial:

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. *Relação Anual de Informações Sociais Reais*



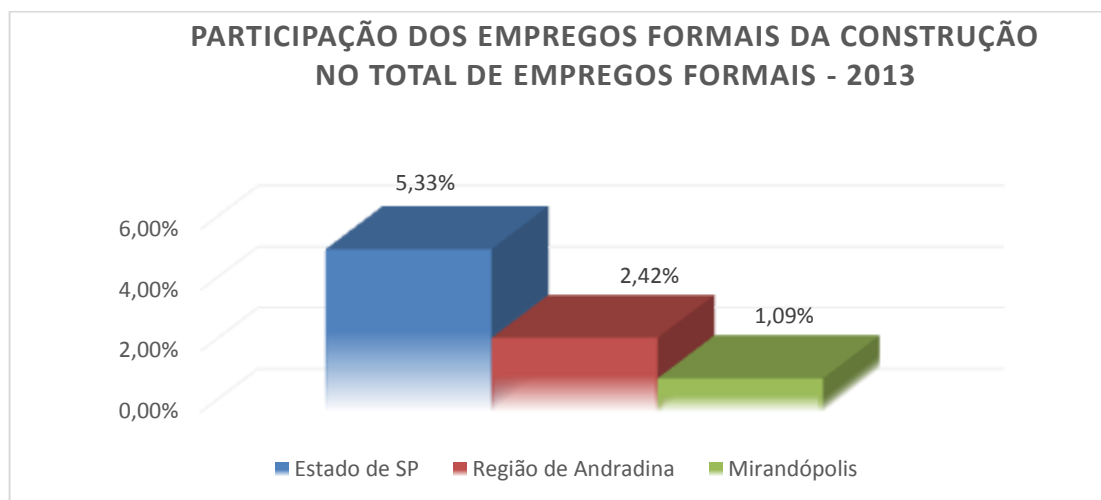
Fonte oficial:

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. *Relação Anual de Informações Sociais Reais*

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

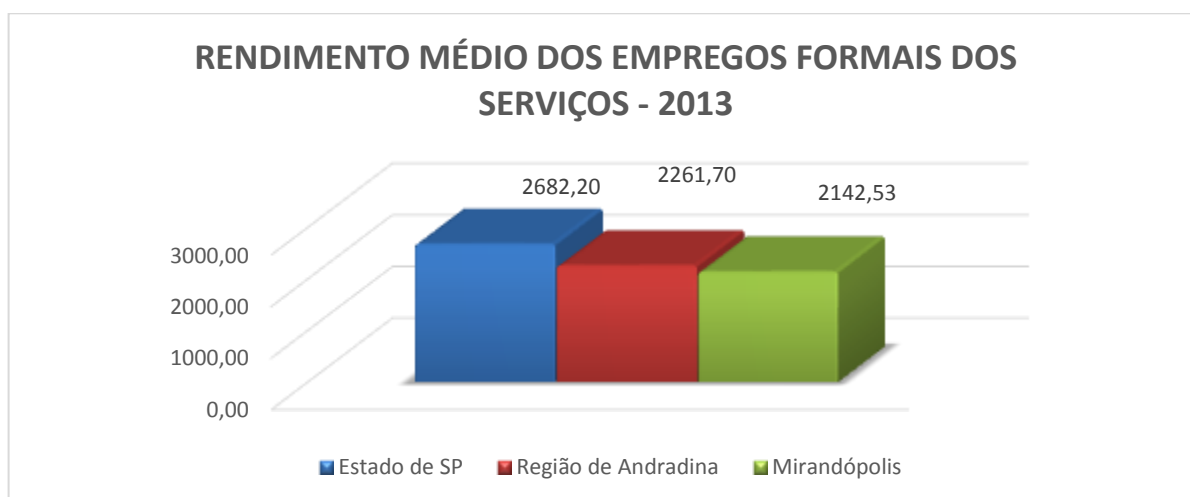


Fonte oficial:

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. *Relação Anual de Informações Sociais Reais*

Em relação ao rendimento médio dos empregos formais, registramos, no município, os valores abaixo, em ordem decrescente:

- Empregos Formais dos Serviços: R\$ 2.142,53
- Empregos Formais da Indústria: R\$ 1.988,80
- Empregos Formais da Construção: R\$ 1.240,31



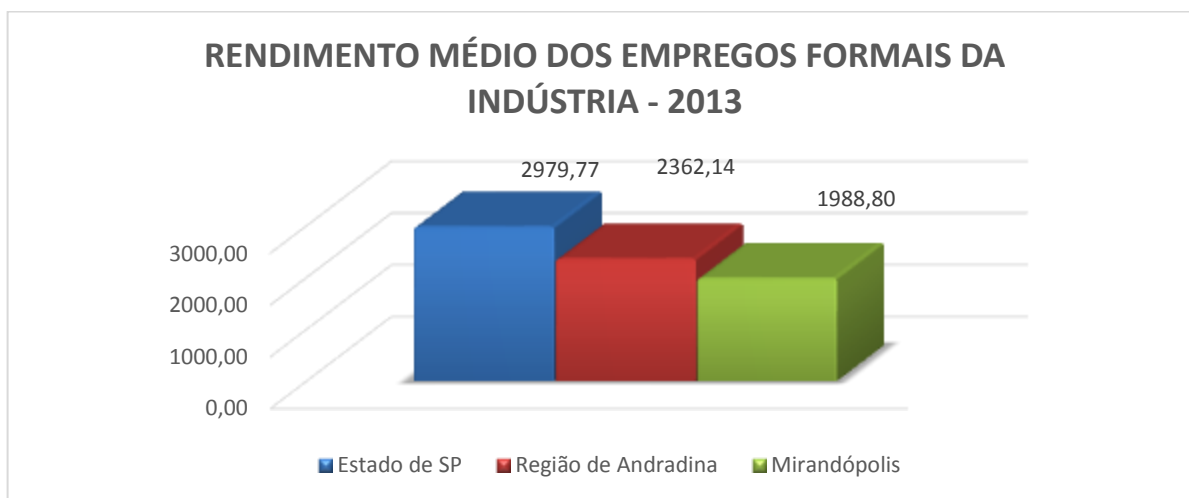
Fonte oficial:

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. *Relação Anual de Informações Sociais Reais*

Plano Municipal de Educação

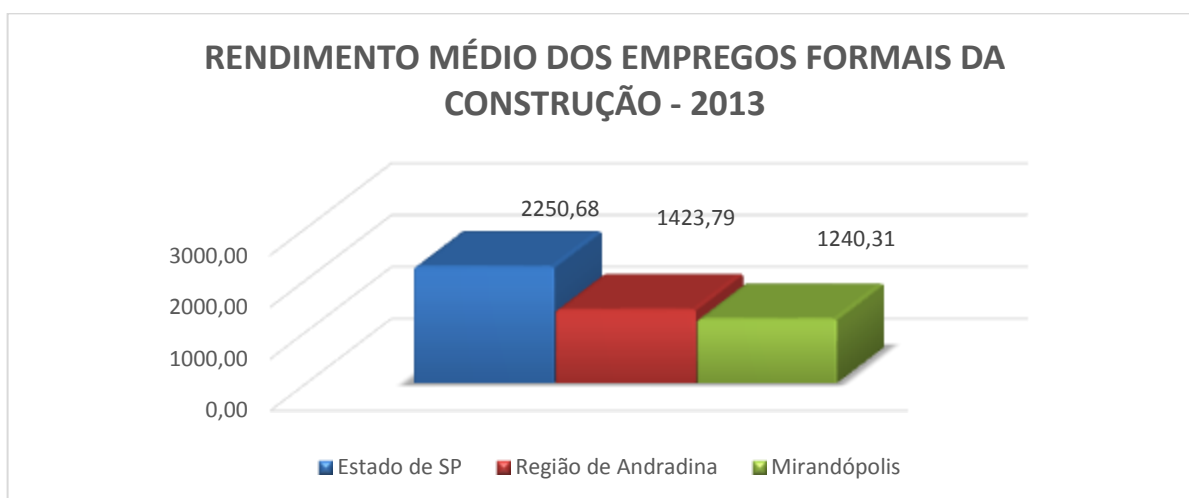
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024



Fonte oficial:

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. *Relação Anual de Informações Sociais Reais*

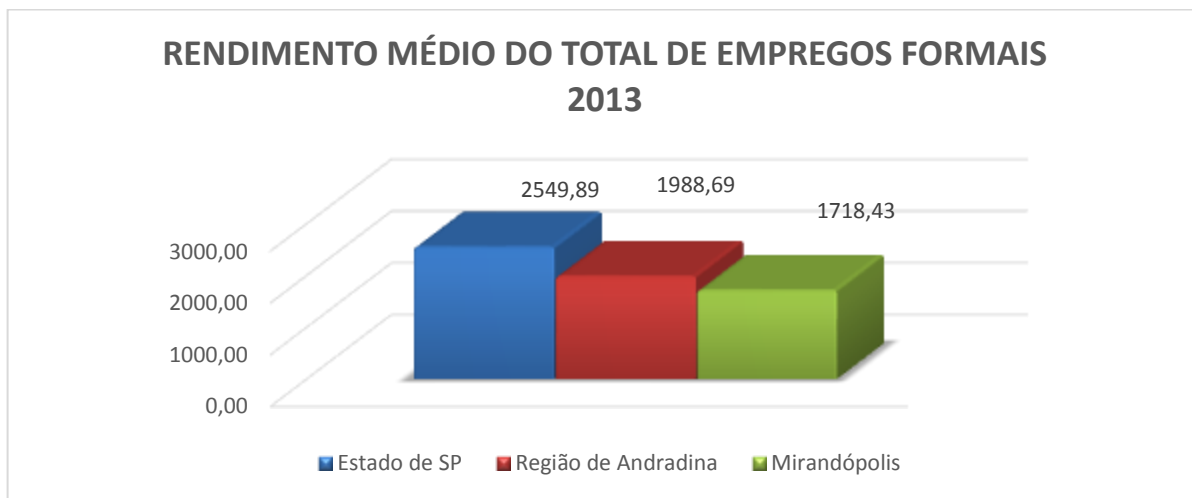


Fonte oficial:

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. *Relação Anual de Informações Sociais Reais*

O Rendimento Médio Total de Empregos Formais do município de Mirandópolis é de R\$ 1.718,43, abaixo do rendimento da região de governo, que é de R\$ 1.988,69 e bem abaixo do Estado, que é de R\$ 2.549,89.

Plano Municipal de Educação
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional
Mirandópolis – 2014-2024



Fonte oficial:

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. *Relação Anual de Informações Sociais Reais*

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

3. Níveis de Ensino

3.1. Educação Infantil

Meta 1

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos e ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população até 3 (três) anos até o final da vigência deste plano.

Fontes oficiais:

Estado, Região e Brasil: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Município e Mesorregião: IBGE/Censo Populacional – 2010

GDAE – Prodesp – www.gdaenet.edunet.sp.gov.br, 2014

Censo Escolar 2014

O atendimento de 0 a 3 anos

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional definiu como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil para crianças na faixa etária de 0 a 3 anos em creches e de 4 e 5 anos em pré-escolas.

A tendência atual de crescimento do atendimento na idade de frequentar a creche é a mais acelerada entre as etapas da educação básica.

Em nosso município, este crescimento está atrelado, principalmente às questões sociais advindas do número de penitenciárias aqui existentes, da proliferação intensa dos acampamentos e assentamentos e da baixa renda familiar. Cada vez mais, há necessidade de uma instituição que se encarregue do cuidado e da educação das crianças na faixa etária de 0 a 3 anos.

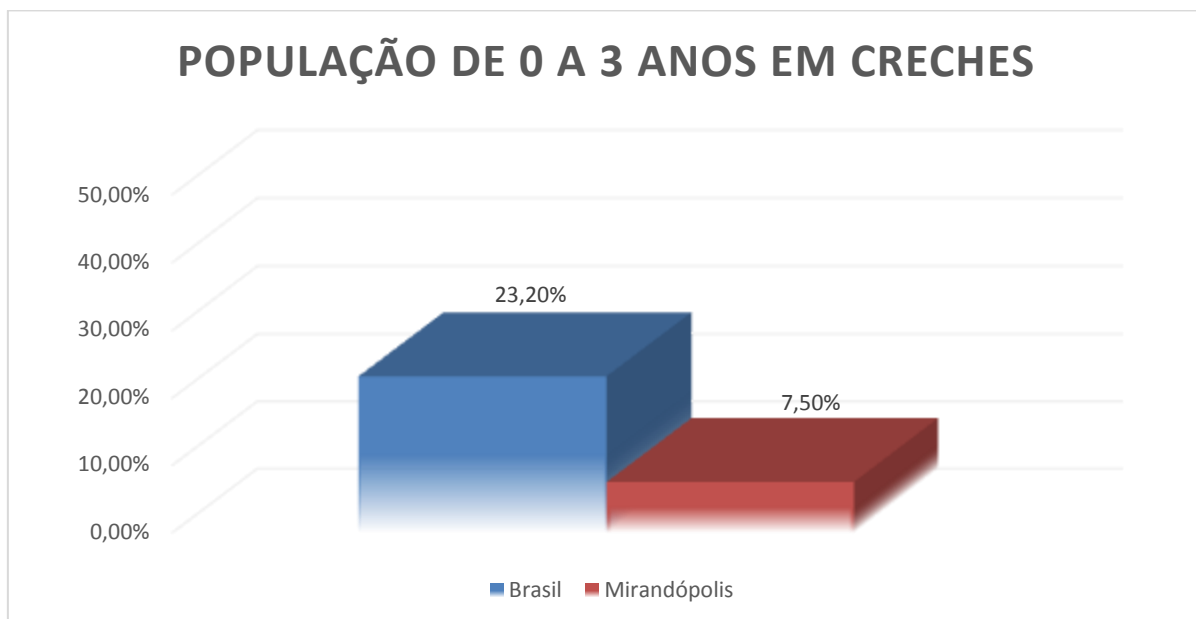
Em que pese tais argumentos, é preciso atentar para o fato de que na base desta questão está o direito da criança à educação, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal.

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Indicador 1A – Refere-se ao percentual da população de 0 a 3 anos matriculados em creches



Este indicador nos mostra que, de acordo com Censo Populacional 2010, apenas 7,5% de crianças de 0 a 3 anos, encontravam-se matriculadas em creches. De um universo de 1193 crianças, 89 frequentavam a escola.

Em 2014, de acordo com dados do Censo Escolar, registra-se um número de 195 crianças matriculadas em creches, um percentual de atendimento de 16,34%.

Considerando a meta de atendimento de 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até a vigência deste PME, e uma demanda projetada de 576 crianças, segundo dados da Fundação SEADE, devem ser criadas 381 vagas.

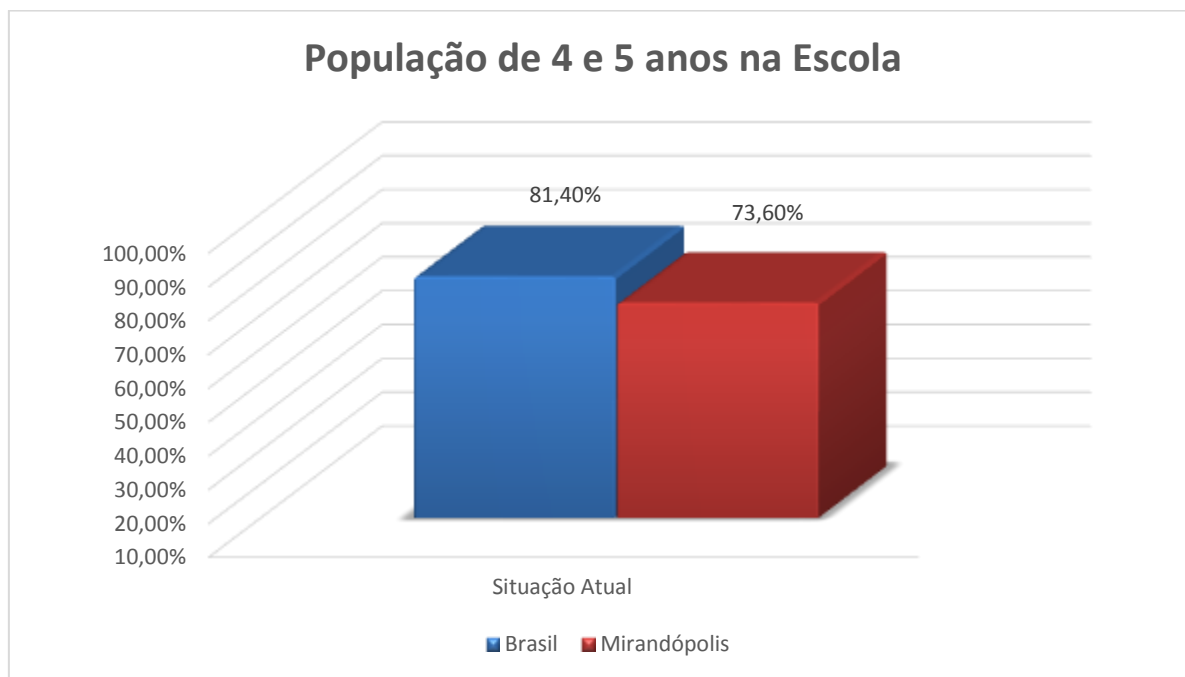
Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

O atendimento de 4 e 5 anos

Indicador 1B – Refere-se ao percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola



Por outro lado, observando-se o indicador acima, percebe-se que, em relação às crianças em idade escolar de 4 e 5 anos, o universo populacional registrado foi de 394 crianças, das quais 289 matriculadas no Pré I e Pré II, um percentual de 73,6% de atendimento.

Em 2014, de acordo com dados do Censo Escolar, registramos 570 matriculadas na Educação Infantil, modalidade Pré I e Pré II (Fonte: www.gdaenet.edunet.sp.gov.br, 2014).

Nesta faixa etária, a meta para atendimento universalizado remete ao ano de 2016 como limite. O município está bastante próximo, pois já atingiu 98,61% da população-alvo (Fonte: www.gdaenet.edunet.sp.gov.br, 2014).

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Estratégias:

1. Realizar, anualmente, em regime de colaboração com os Departamentos de Saúde; Assistência Social e Conselho Tutelar, levantamento da demanda por creche para a população de 0 a 3 anos (zero a três anos), como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
2. Concluir, até o final de 2016, as obras de construção de 02 (duas) creches, visando atender à demanda do Bairro Labor; Paulicéia; Agostinho Franco; Jardim Esplanada; Jardim Santa Rosa e à demanda do Jardim Aeroporto; Bairro Colina Verde; Jardim Nossa Senhora de Fátima e Jardim São Lourenço de Fátima;
3. Escalonar, no período de 2017 a 2019, a construção de novas unidades de creches, visando compatibilizar estrutura física com demanda manifesta da população de 0 a 3 anos;
4. Ampliar, até o final da vigência deste plano, o quadro de Professores de Apoio de Educação Infantil – PADI, de acordo com o seguinte modelo:
 - **PADI** para 4 a 7 crianças na faixa etária de 04 meses a 02 anos incompletos;
 - **PADI** para 15 crianças na faixa etária de 02 anos completos a 3 anos;
5. Revisar, no prazo de dois anos, os padrões mínimos de infraestrutura, visando assegurar o atendimento das especificidades do desenvolvimento das faixas etárias atendidas nas creches e pré-escolas, no que se refere a:
 - espaço interno (com iluminação e ventilação); rede elétrica e segurança;
 - instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças;
 - instalações para preparo e distribuição da alimentação;
 - ambiente interno e externo para o desenvolvimento de atividades, em consonância com as diretrizes curriculares para a educação infantil;
 - mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos.
6. Assegurar a participação das famílias de baixa renda, das crianças matriculadas na Educação Infantil, nos programas sociais vinculados ao poder público municipal;

Plano Municipal de Educação
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional
Mirandópolis – 2014-2024

7. Manter e Ampliar Conselhos Escolares e outras formas de participação da comunidade escolar, garantindo-se:

- Maior integração na relação família-escola;
- Realização de reuniões em horários que facilitem a participação da família;

8. Fomentar a formação inicial e continuada dos profissionais que atuam na Educação Infantil;

9. Manter a oferta de alimentação escolar para as crianças atendidas na educação, nos estabelecimentos públicos, por meio de colaboração financeira da União, do Estado e do Município (convênios);

10. Promover campanhas de conscientização voltadas para as famílias sobre a obrigatoriedade da educação infantil para crianças de 4 e 5 anos de idade, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

11. Atender aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por meio de transversalidade da educação especial na educação infantil.

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

3.2. Educação Básica

3.2.1. Ensino Fundamental

Meta 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Fontes oficiais:

Estado, Região e Brasil: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Município e Mesorregião: IBGE/Censo Populacional – 2010

GDAE – Prodesp – www.gdaenet.edunet.sp.gov.br, 2014

Censo Escolar 2014

Ensino Fundamental – Ciclo I

No Município de Mirandópolis, o Ensino Fundamental, no Ciclo I (1º ao 5º ano) é ofertado nas seguintes **Escolas Municipais**:

NOME DA ESCOLA	LOCALIZAÇÃO
EMEF Prof. Hélio Faria	Urbana
EMEF Profª. Ebe Aurora Fernandes Marcos	Urbana
EMEF Harumi Kitahara	Rural
EMEF Profª. Tomica Abe	Rural
EMEF Profª. Sara Beatriz de Freitas	Rural

Ensino Fundamental – Ciclo II

O Ensino Fundamental, no Ciclo II (6º ao 9º ano) é ofertado nas seguintes **Escolas Estaduais**:

NOME DA ESCOLA	LOCALIZAÇÃO
E.E. Dona Noêmia Dias Perotti	Urbana
E.E. Dr. Edgar Raimundo da Costa	Urbana
E.E. Profª. Marilena S. C. Fernandes	Rural

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Em consonância com a Resolução SEE 73, de 29/12/2014 o Ensino Fundamental é organizado em ciclos, na seguinte conformidade:

Artigo 4º- Os Ciclos de Aprendizagem, compreendidos como espaços temporais interdependentes e articulados entre si, definem-se ao longo dos nove anos do Ensino Fundamental, na seguinte conformidade:

- I** - Ciclo de Alfabetização, do 1º ao 3º ano;
- II** - Ciclo Intermediário, do 4º ao 6º ano;
- III** - Ciclo Final, do 7º ao 9º ano.

Artigo 5º - O Ciclo de Alfabetização (1º ao 3º ano) tem como finalidade propiciar aos alunos a alfabetização, o letramento das diversas formas de expressão e de iniciação ao aprendizado de Matemática, Ciências, História e Geografia, de modo a capacitá-los até o final deste Ciclo, a fazer uso da leitura, da linguagem escrita e das diversas linguagens utilizadas nas diferentes situações de vida, dentro e fora do ambiente escolar.

§ 1º – Ao final do 3º ano, o aluno que não se apropriar das competências e habilidades previstas para o Ciclo de Alfabetização, de que trata o caput deste artigo, deverá permanecer por mais um ano neste Ciclo, em uma classe de recuperação intensiva.

§ 2º - O aluno a que se refere o parágrafo anterior, ao término de quatro anos de estudos no Ciclo de Alfabetização, deverá continuar sua aprendizagem no Ciclo Intermediário.

Artigo 6º - O Ciclo Intermediário (4º ao 6º ano) tem como finalidade assegurar aos alunos a continuidade e o aprofundamento das competências leitora e escritora, com ênfase na organização e produção escrita, em consonância com a norma padrão, nas diferentes áreas de conhecimento.

§ 1º – No 4º e no 5º anos do Ciclo Intermediário, o ensino será desenvolvido, predominantemente, por professor regente de classe e, a partir do 6º ano, por professores especialistas nas diferentes disciplinas do currículo.

§ 2º – Caberá à equipe gestora e aos professores que atuam no Ciclo Intermediário promover condições pedagógicas que assegurem aprendizagens necessárias à transição do ensino desenvolvido por professor regente de classe e do desenvolvido por docentes especialistas em disciplinas do currículo.

§ 3º – Ao final do 6º ano, o aluno que não se apropriar das competências e habilidades previstas para o Ciclo Intermediário, de que trata o caput deste artigo, deverá permanecer por mais um ano neste Ciclo, em uma classe de recuperação intensiva.

§ 4º - O aluno a que se refere o parágrafo anterior, ao término de quatro anos de estudos no Ciclo Intermediário, deverá continuar sua aprendizagem no Ciclo Final.

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Artigo 7º - O Ciclo Final (do 7º ao 9º ano) tem como finalidade assegurar a consolidação das aprendizagens previstas para este Ciclo, contemplando todo o currículo escolar estabelecido para o Ensino Fundamental.

A Rede Municipal de Educação não constitui sistema próprio, sendo supervisionado pela Diretoria Regional de Andradina. Em consonância com o Sistema de Ensino Estadual assegura:

- ✓ Avaliação Institucional Interna e Externa;
- ✓ Avaliações contínuas e cumulativas, de modo a permitir a apreciação do desempenho do aluno em todo o ciclo;
- ✓ Atividades de reforço e recuperação paralelas e contínuas;
- ✓ Processo de classificação, reclassificação, de aproveitamento de estudos considerando idade/série;
- ✓ Indicadores de desempenho;
- ✓ Controle de frequência dos alunos;
- ✓ Inclusão de alunos com necessidades especiais;
- ✓ Dispositivos regimentais em consonância com a legislação;
- ✓ Articulação com as famílias no acompanhamento do aluno;

O Processo de Municipalização ocorreu em 1998, sendo municipalizadas as Escolas: EMEF “Prof. Hélio Faria”; EMEF “Profa. Itelvina Ferreira”; EMEF “Harumi Kitahara”; EMEF “Profa. Tomica Abe” e EMEF “Profa. Sara Beatriz de Freitas”. Posteriormente, em 2003 foi municipalizada a EMEF “Profa. Ebe Aurora Fernandes Marcos”.

A Educação, graças ao compromisso dos gestores e dos profissionais da educação demonstra que o diagnóstico na área de abrangência do município tem apresentado bons resultados:

- a) Índice de evasão: **0,00%**
- b) Índice de retenção: **2,41%**
- c) Índice do Ideb (2014): **6,9%**

A Rede Municipal adota sistema apostilado e, subsidiariamente, participa do Programa Ler e Escrever.

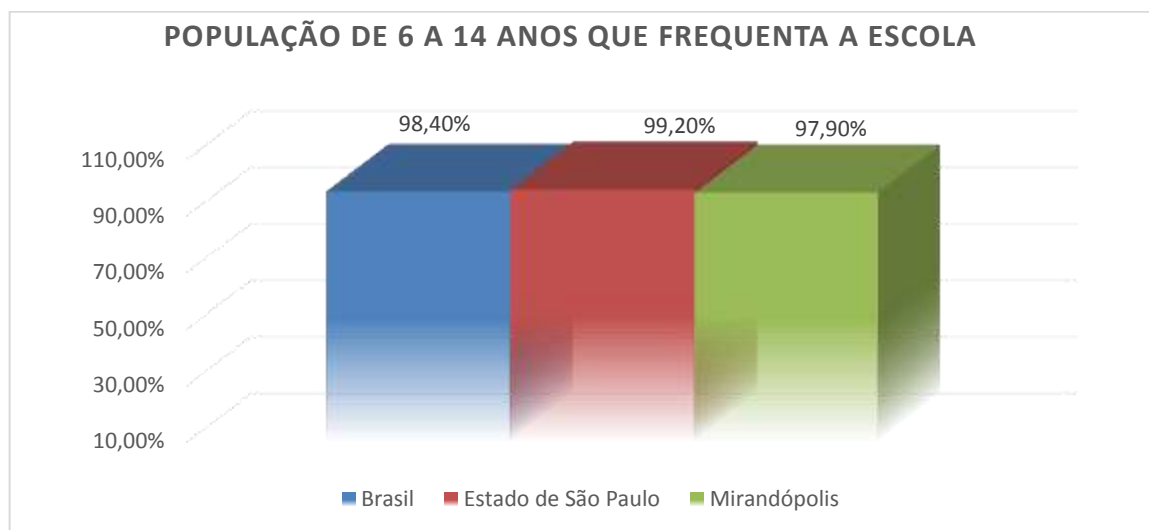
As Escolas de Ensino Fundamental são equipadas com Laboratório de Informática, disponibilizando aos alunos softwares na área pedagógica. Oferta Educação Física e Inglês com professores especialistas.

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola



O indicador 2A refere-se ao percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola. Considerando a meta Brasil de 100% o Município de Mirandópolis atende 97,9% desta faixa etária. Em 2014, registramos um total de alunos matriculados no Ensino Fundamental de 2669 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove), sendo: 1069 do 1º ao 5º ano na Rede Municipal de Ensino e 272 do 1º ao 5º ano na Rede Particular de Ensino, totalizando 1341 (um mil, trezentos e quarenta e um) alunos no 1º ciclo do Ensino Fundamental. No 2º ciclo do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, registramos 949 do 6º ao 9º ano na Rede Estadual de Ensino e 379 do 6º ao 9º ano na Rede Particular de Ensino. Totalizando 1328 (um mil, trezentos e vinte e oito) alunos no 2º ciclo do Ensino Fundamental.

De acordo com Projeção de População Residente em 2025, segundo dados da Fundação SEADE, nesta faixa etária teremos um público-alvo de 2843 alunos. Visando a universalização do Ensino Fundamental haverá demanda para 174 vagas.

No Ensino Fundamental, não registramos nenhum aluno com distorção idade/série.

Estratégias:

1. Realizar chamada pública ao final da vigência do 2º ano do PME, para atualização da demanda real;
2. Estabelecer, para o atendimento aos alunos do 1º ciclo do Ensino Fundamental máximo de 25 alunos por classe, nos anos iniciais;

Plano Municipal de Educação
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional
Mirandópolis – 2014-2024

3. Assegurar condições de aprendizagem a todos os alunos mediante:
 - 3.1 Providências de acompanhamento imediato, quando detectada a necessidade de reforço;
 - 3.2 Ampliação dos programas de reforço escolar, já ofertados em unidades escolares, no contraturno do período regular;
 - 3.3 Oferta de material didático adequado.
4. Garantir o acesso e permanência do alunado que recebe o bolsa família, procurando identificar motivos de ausência, baixa frequência e evasão;
5. Manter programas de atendimento ao aluno em relação a transporte, alimentação e assistência à saúde através da adesão a programas/ou convênios firmados com o Governo Estadual e Federal;
6. Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares, com pólos de aula e espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação e acessibilidade;
7. Garantir quadro de apoio de funcionários em número suficiente de acordo com a demanda de alunos;
8. Manter participação no Plano de Ações Articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
9. Promover campanhas de conscientização às famílias sobre a obrigatoriedade do ensino fundamental para crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude;
10. Fomentar a estruturação do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano de escolaridade.

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

3.3. Educação Básica

3.3.1. Ensino Médio

Meta 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Fontes oficiais:

Estado, Região e Brasil: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

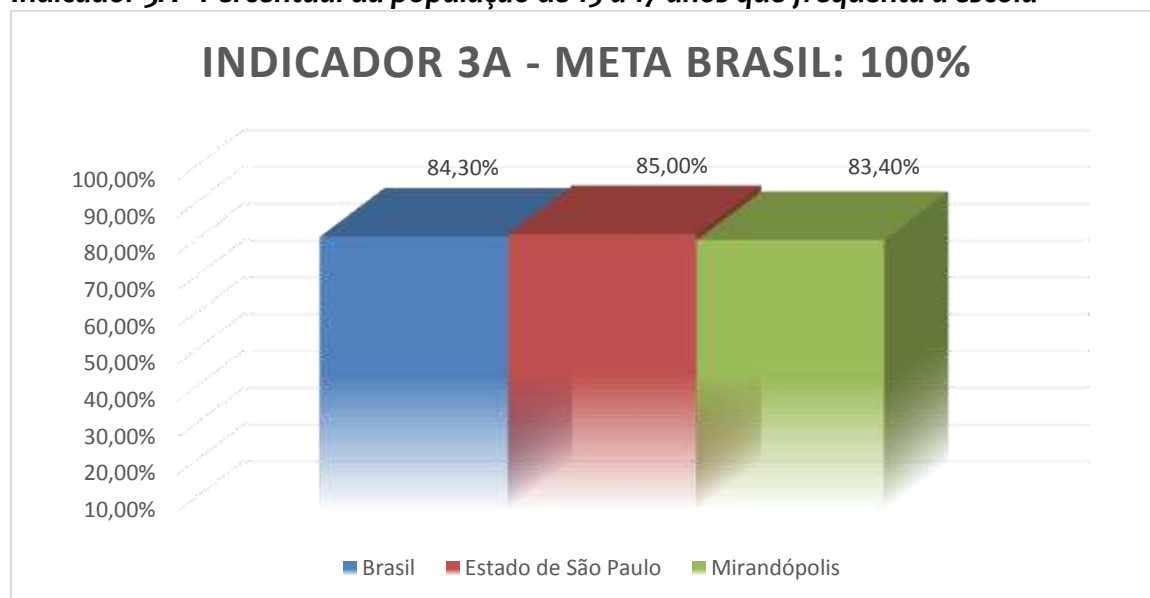
Município e Mesorregião: IBGE/Censo Populacional – 2010

GDAE – Prodesp – www.gdaenet.edunet.sp.gov.br, 2014

Censo Escolar 2014

Em situação bastante diferente da faixa etária em 06 e 14 anos está o atendimento na faixa etária dos 15 aos 17 anos para qual a cobertura atual do município de Mirandópolis é de 82,67% (dados do Censo Escolar 2014), registrando uma queda de 0,73% em relação ao gráfico abaixo:

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola



Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Número de Alunos atendidos:

Rede Estadual.....: 695 alunos

Alunos Especiais: 12 alunos

Rede Privada.....: 262 alunos

Total Geral: 969 alunos

Embora seja do Estado a obrigatoriedade de garantir a oferta de Ensino Médio de qualidade, cabe ao município colaborar na implementação de políticas públicas, na sua área de atuação.

Estratégias:

1. Colaborar, com as Escolas Estaduais responsáveis pela oferta do Ensino Médio, na busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da Escola, através de chamada pública;
2. Auxiliar na implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceitos e quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão; **(em conformidade com Lei nº2784/15) de 04 de agosto de 2015.**
3. Ampliar a oferta do ensino profissionalizante por meio de parcerias com entidades privadas do sistema S – SENAI, SENAC, Paula Souza e outras;
4. Acompanhar o acesso e a permanência na escola dos beneficiários do Bolsa Família.

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

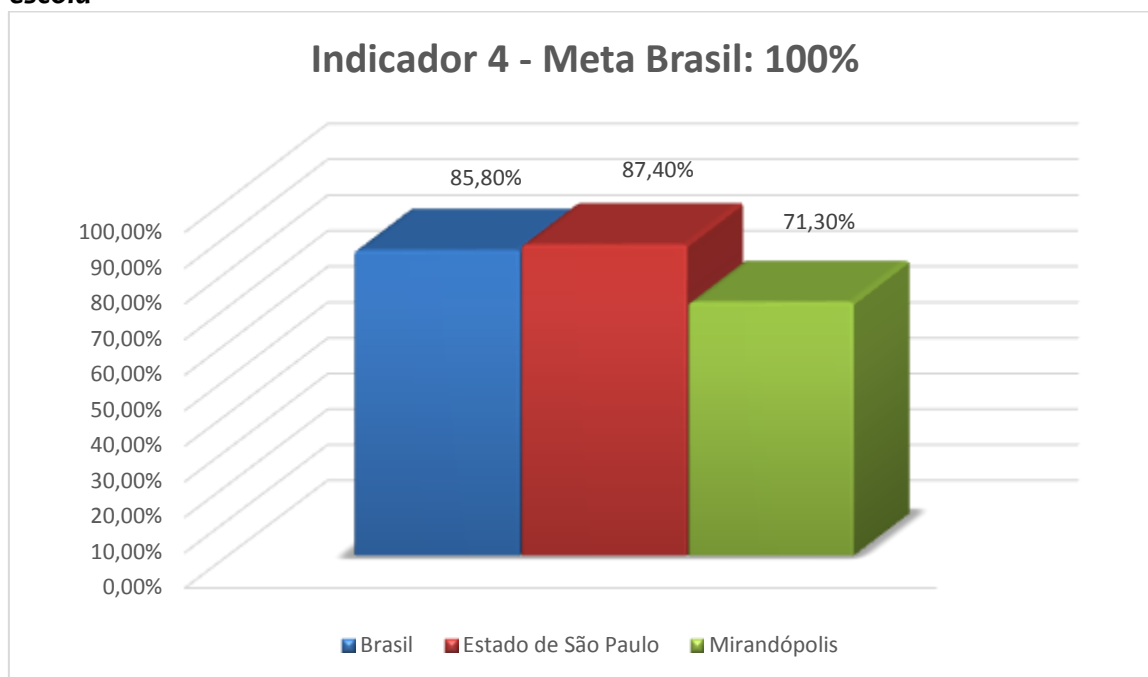
Meta 4 – Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, até o último ano de vigência deste PME.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional – 2010

Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola



O gráfico acima refere-se ao percentual de alunos de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades ou superdotação que frequenta a escola. A meta proposta refere-se à universalização do atendimento deste público-alvo, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo.

Neste escopo, faz-se necessário destacar que esta proposta atende ao compromisso assumido pelo Brasil, ao ratificar a Convenção sobre os Direitos das Pessoas

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

com Deficiência (ONU, 2006), que assegura um sistema educacional inclusivo em todos os níveis.

O percentual de nosso município é de 71,3% de atendimento. Cabe destacar que grande parte deste público é atendido na APAE.

Para o cumprimento da meta estabelecida considera-se prioritário:

1. Implantação de salas de recursos multifuncionais nas escolas de rede pública;
2. Fomento à formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado e práticas educacionais inclusivas;
3. Promover a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, realizado em salas de recursos multifuncionais ou em instituições especializadas;
4. Investir na adequação arquitetônica dos prédios escolares para acessibilidade nas escolas públicas;
5. Garantir transporte acessível;
6. Disponibilizar material didático acessível.

A ferramenta disponibilizada pelo Governo Federal aos municípios é o PAR-Plano de Ações Articuladas. Através do atendimento das ações propostas, seria possível cumprir a meta. Assim sendo, cumpre destacar que o município só poderá implementar, na totalidade, as ações previstas, desde que se estabeleça um regime de parceria entre os entes federativos.

Como avanço, destacamos que, a partir de 2010, a política pública de financiamento estabelecida no âmbito do Fundeb, instituída pelo Decreto nº 6571/2008, contabiliza duplamente a matrícula dos estudantes público alvo da educação especial: as matrículas em classe comum do ensino regular e no atendimento educacional especializado, de forma concomitante.

Estratégias:

1. Garantir, através dos mecanismos legais, a extensão de dotações do Fundeb aos alunos matriculados na rede pública de ensino que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim lucrativos, conveniadas com o poder público;
2. Prover, no prazo de 05 (cinco) anos, a rede municipal de ensino de profissionais necessários ao atendimento especializado;

Plano Municipal de Educação
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional
Mirandópolis – 2014-2024

3. Disponibilizar agente educacional-cuidadores em cada unidade escolar de acordo com a demanda da escola e complexidade dos casos, em número compatível com as crianças que apresentam necessidade de acompanhamento;
4. Implantar, no primeiro quadriênio, sala de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas;
5. Aderir, através do PAR, programas de acessibilidade nas escolas públicas municipais para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia;
6. Garantir a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado ofertado em salas de recursos multifuncionais (quando houver) ou em instituições especializadas parceiras;
7. Garantir, no Projeto Político Pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade; bem como estabelecer o número máximo de até 18 alunos nas salas onde houver alunos de inclusão;
8. Implementar, a cada quadriênio, a partir da vigência deste Plano, em parceria com outros órgãos públicos e privados, programas de avaliação do atendimento escolar ofertado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino;
9. Promover articulação com a APAE visando estabelecer convênio, via Estado ou Prefeitura para atendimento dos alunos autistas, regularmente matriculados na Rede Municipal ou Estadual.

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Meta 5- Alfabetização – 3º ano Ensino Fundamental

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, até o último ano de vigência deste PME.

Fontes oficiais:

Estado, Região e Brasil: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

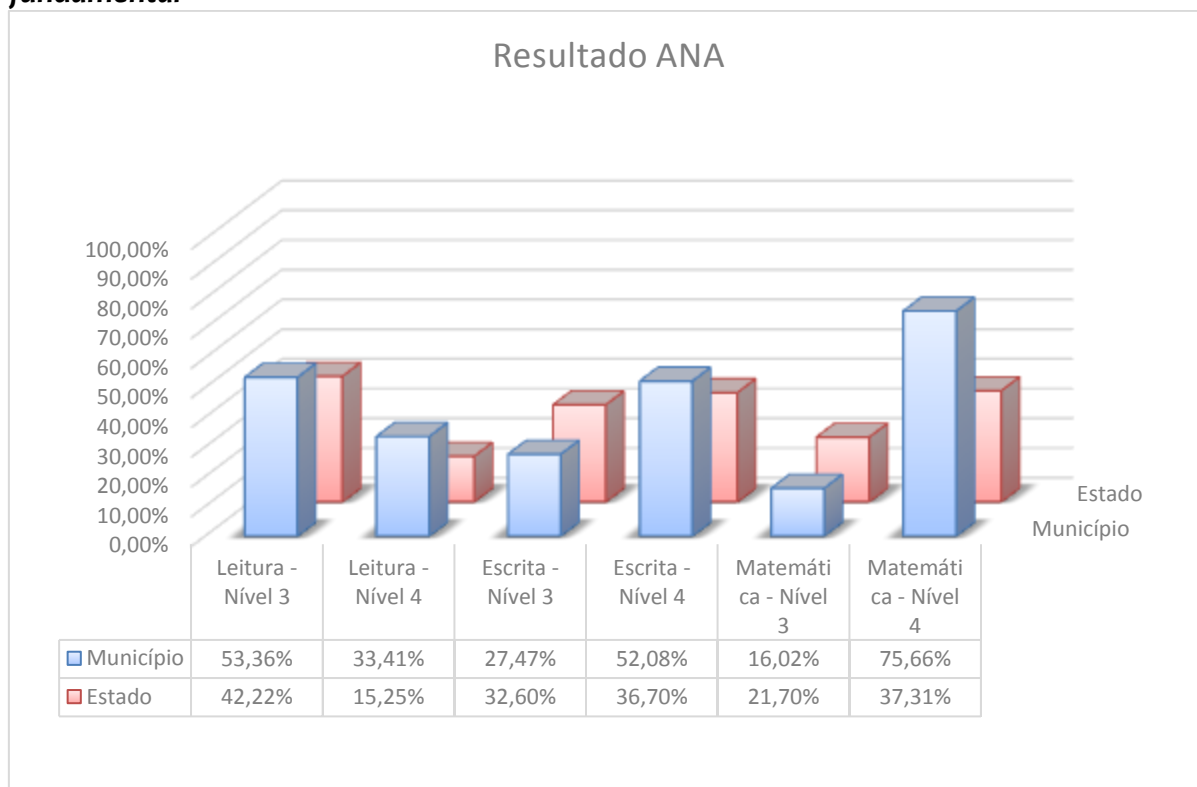
Município e Mesorregião: IBGE/Censo Populacional – 2010

O indicador 5 refere-se à taxa de alfabetização de alunos que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental.

No ano de 2014, 247 alunos estavam matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental e participaram da ANA – Avaliação Nacional de Aprendizagem.

Deste total, 234 estão alfabetizados, o que equivale a uma taxa de 94,73%. A proficiência das escolas municipais ficou assim distribuídas:

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental

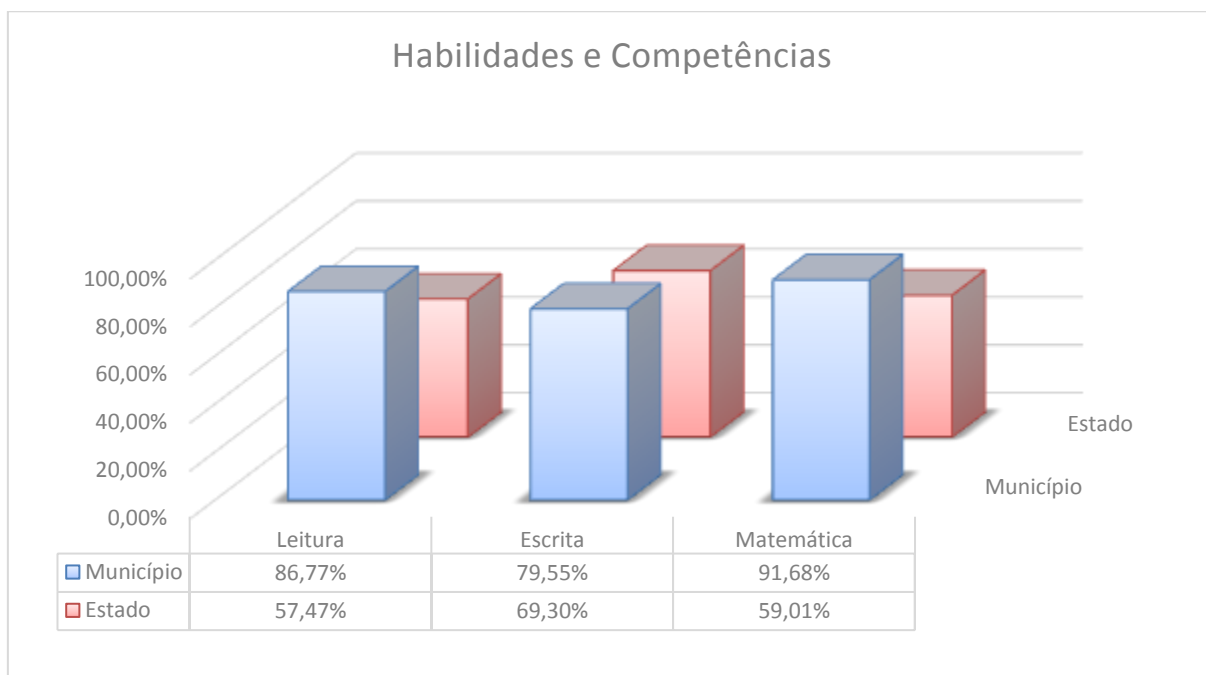


Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Estabelecendo-se uma comparação com o Estado, o desempenho do município foi melhor. Somando-se os níveis de 3 e 4, que representam a maior pontuação, em termos de habilidades e competências teremos:



Estratégias:

1. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos três anos do ciclo, às estratégias desenvolvidas na pré-escola, como processo sequencial de letramento e alfabetização;
2. Garantir a qualificação do professor alfabetizador através de cursos ofertados em parceria com instituições federais, estaduais e particulares e apoio pedagógico específico e contínuo;
3. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais com projetos e inovações das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização dos alunos até o final do 3º ano do Ensino Fundamental;
4. Garantir sistema de avaliação interno visando implementar medidas pedagógicas em relação às habilidades e competências de leitura e escrita;

Plano Municipal de Educação
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional
Mirandópolis – 2014-2024

5. Participar da ANA- Avaliação Nacional de Alfabetização, detectando avanços e propostas pedagógicas a serem ampliadas ou modificadas;
6. Incentivar os professores a participarem do PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, assegurando-lhes melhor qualificação para o desempenho de suas funções;
7. Aderir a tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, enriquecimento das atividades curriculares, ferramenta de apoio de aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas bem como o acompanhamento dos sistemas de ensino;
8. Promover a utilização de recursos de mídia em sala de aula.

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Meta 6- Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica, até o último ano de vigência deste PME.

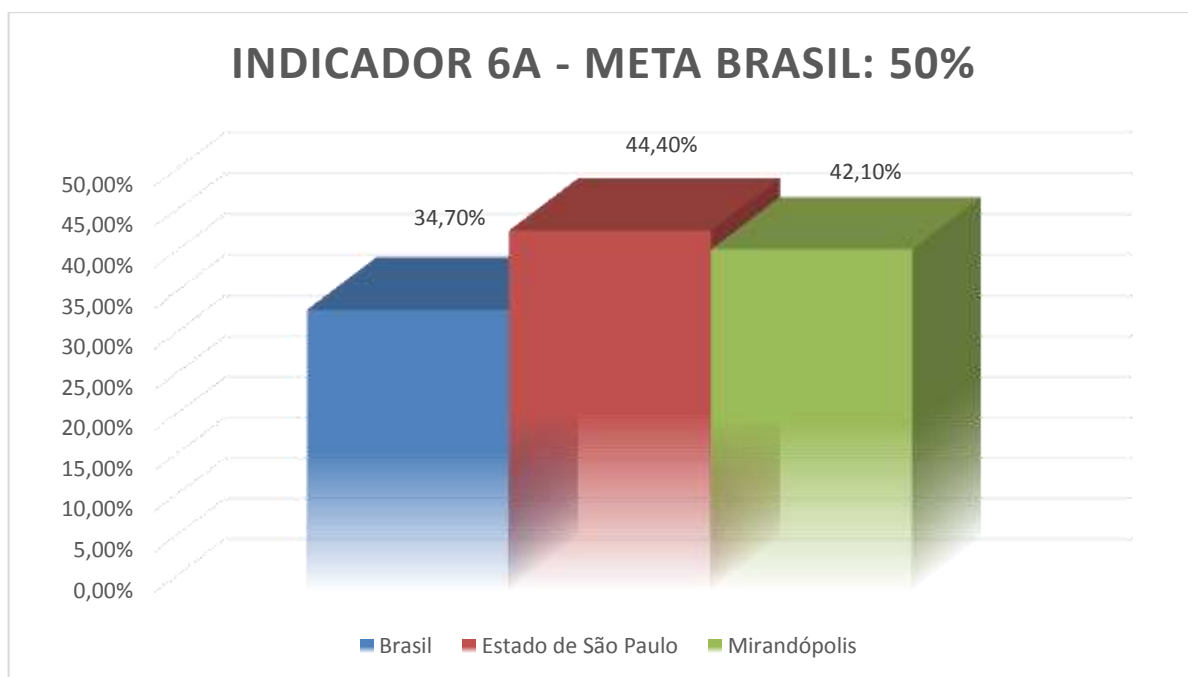
Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

FNDE/Fundeb – www.fnde.gov.br

Departamento Municipal de Educação

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares



O indicador 6A refere-se ao percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

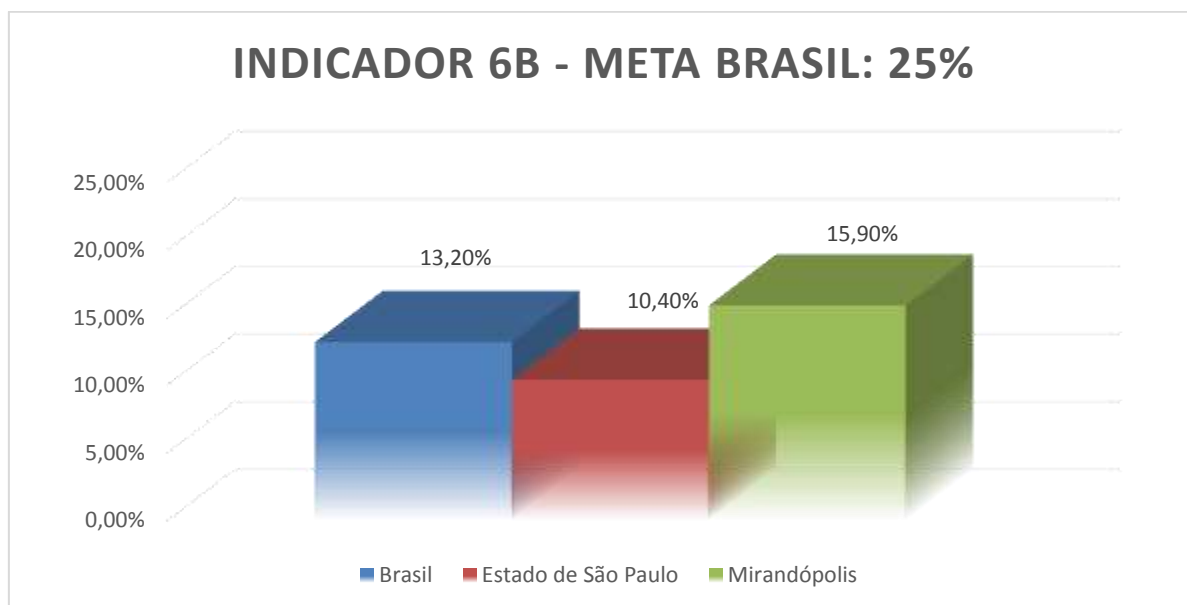
A estimativa é de 42,1% (quarenta e dois ponto um por cento) de escolas no Município ofertando esta modalidade. No ano de 2014, registramos 4 (quatro) escolas que ofertam educação em tempo integral, a saber: EE Profª. Marilena Santana Correa Fernandes; EE Dona Noêmia Dias Perotti; EMEF Prof. Hélio Faria; EMEF Profª. Ebe Aurora Fernandes Marcos e EMEF Harumi Kitahara, o que equivale a um percentual de 80% das Escolas Públicas no Município.

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares



O indicador 6B refere-se ao percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares: 15,9% (quinze ponto nove por cento) para o Município de Mirandópolis, abaixo da meta estabelecida que é de 25% (vinte e cinco por cento) de **atendimento dos alunos da Educação Básica**.

Em 2015, o acesso à Educação Integral, entendendo-se aqui como oferta de atividades escolares de ampliação de jornada para 7 horas, registra dados significativos: 560 alunos encontram-se incluídos nesta jornada.

O quadro abaixo demonstra as escolas, o número de alunos da Educação Básica e a modalidade ofertada:

Unidade Escolar	Projeto / Programa	Alunos Atendidos
EE Dona Noêmia Dias Perotti	Programa Vence	70
EE Marilena Santana Correa Fernandes	Período Integral	239
EMEF Prof ^a . Ebe Aurora Fernandes Marcos	Período Integral	40
EMEF Prof ^a . Ebe Aurora F. Marcos e EMEF Prof. Hélio Faria	CEMPIS*	211
Total		560

*Fonte: [HTTP://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb](http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb)

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Neste contexto, conclui-se que, de um universo de 1644 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro) alunos da Educação Básica, 560 (quinhentos e sessenta) já estão sendo atendidos, representando um percentual de 34,06% (trinta e quatro ponto zero seis por cento), 9,06% (nove ponto zero seis por cento) acima da meta.

Estratégias:

1. Manter política municipal de ampliação e reforma de escolas públicas por meio de: manutenção de quadras poliesportivas, laboratórios de informática, salas de leitura, cozinhas, banheiros, pátios, palco e outros equipamentos, visando implementar, gradativamente, escola de período integral, abrangendo um período de 7 horas diárias;
2. Garantir o atendimento de 250 (duzentos e cinquenta alunos) no Centro Educativo Municipal de Promoção e Interação Social – CEMPIS, através da prática de esportes, atividades artísticas e culturais; oficinas de artesanato; informática e com prioridade o reforço escolar, bem como alimentação, ofertados no contraturno do período integral;
3. Buscar e aderir a programas nacionais, estaduais e/ou municipais para implementar a ampliação da jornada escolar, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, visando maior permanência do aluno na Escola, em conformidade com o espaço físico da unidade;
4. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

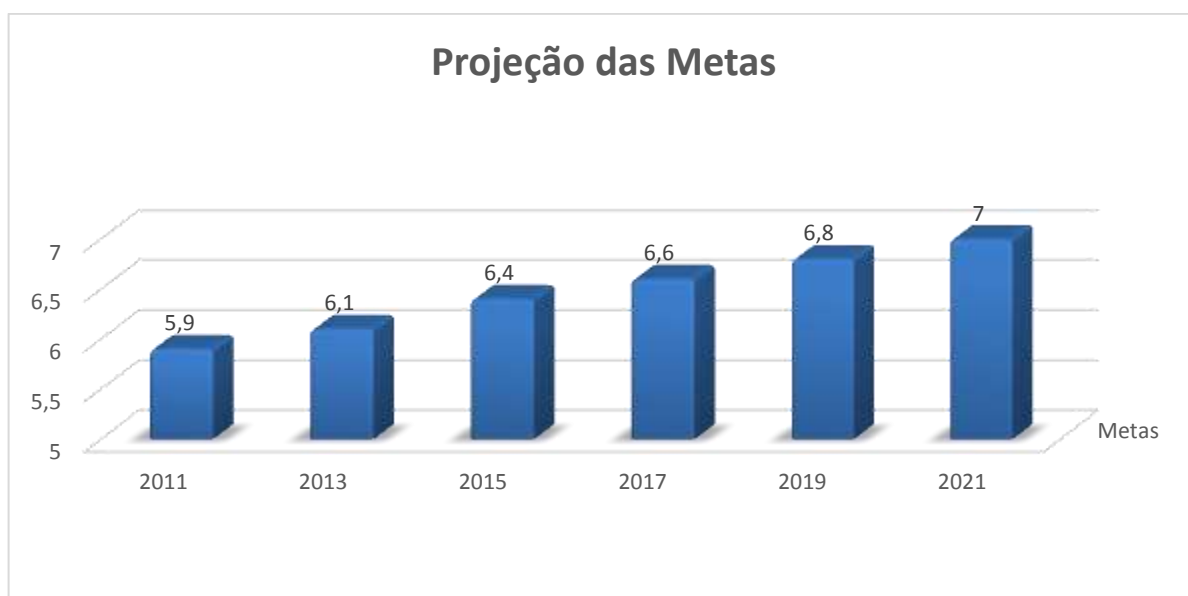
Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio, até o último ano de vigência deste PME.

Fonte oficial:

<http://ideb.inep.gov.br>

Projeção do MEC para o Município de Mirandópolis:



Plano Municipal de Educação

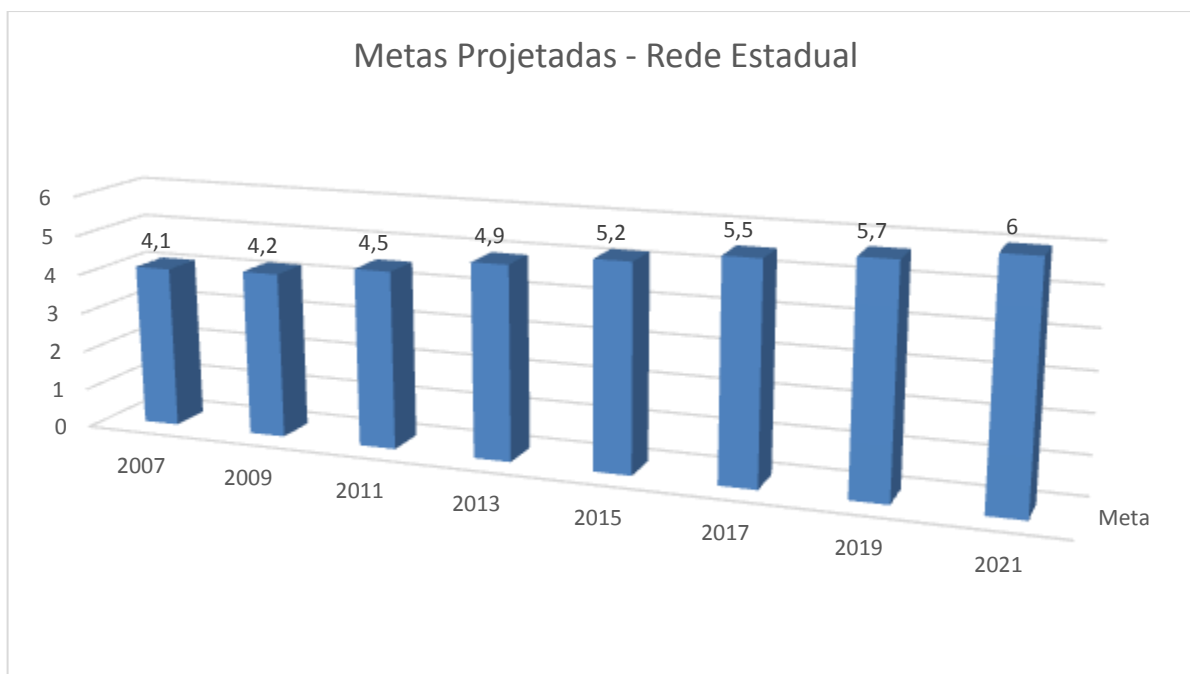
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

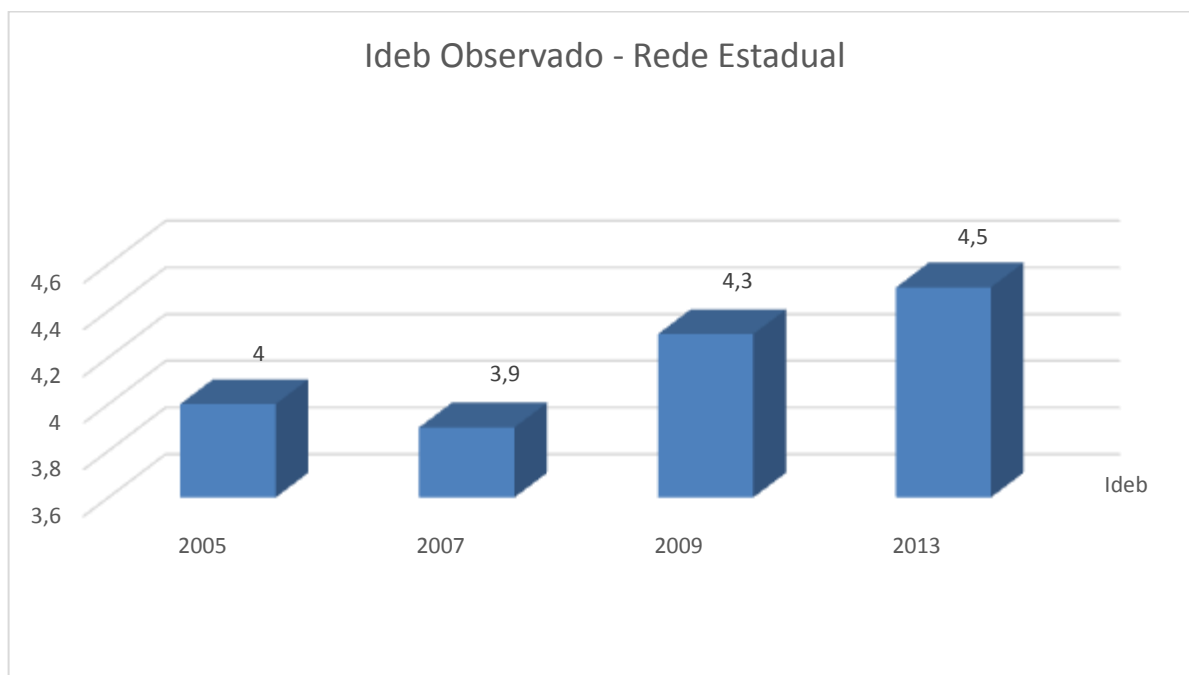
Situação do Município de Mirandópolis em relação ao Ideb:



Em relação à projeção do MEC, o Município, na sua área de atuação, já cumpriu a meta projetada para 2019.



Plano Municipal de Educação
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional
Mirandópolis – 2014-2024



Estratégias:

1. Ampliar e dotar as escolas de infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de boa qualidade, contemplando desde a construção física até a aquisição de equipamentos, mobiliário e espaços para atividades artístico-culturais e recreativas;
2. Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental ofertado na Rede Municipal;
3. Participar das avaliações externas (SARESP e Prova Brasil) detectando avanços e propostas pedagógicas a serem ampliadas ou modificadas;
4. Garantir sistema de avaliação interno visando implementar medidas pedagógicas em relação às habilidades e de leitura, escrita e raciocínio lógico;
5. Fomentar a formação continuada dos professores voltada para a análise dos descritores da Prova Brasil, garantindo o aprimoramento do trabalho pedagógico em sala de aula;
6. Promover a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação aos professores e demais profissionais da Rede Municipal;
7. Garantir, progressivamente, o atendimento no contraturno, aos alunos que necessitam de reforço escolar.

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Meta 8 – Elevação da Escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Fontes oficiais:

Estado, Região e Brasil: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Município e Mesorregião: IBGE/Censo Populacional – 2010

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos

O indicador 8A refere-se à escolaridade média da população de 18 a 29 anos, estabelecendo como parâmetro 12 anos de estudo até 2024.

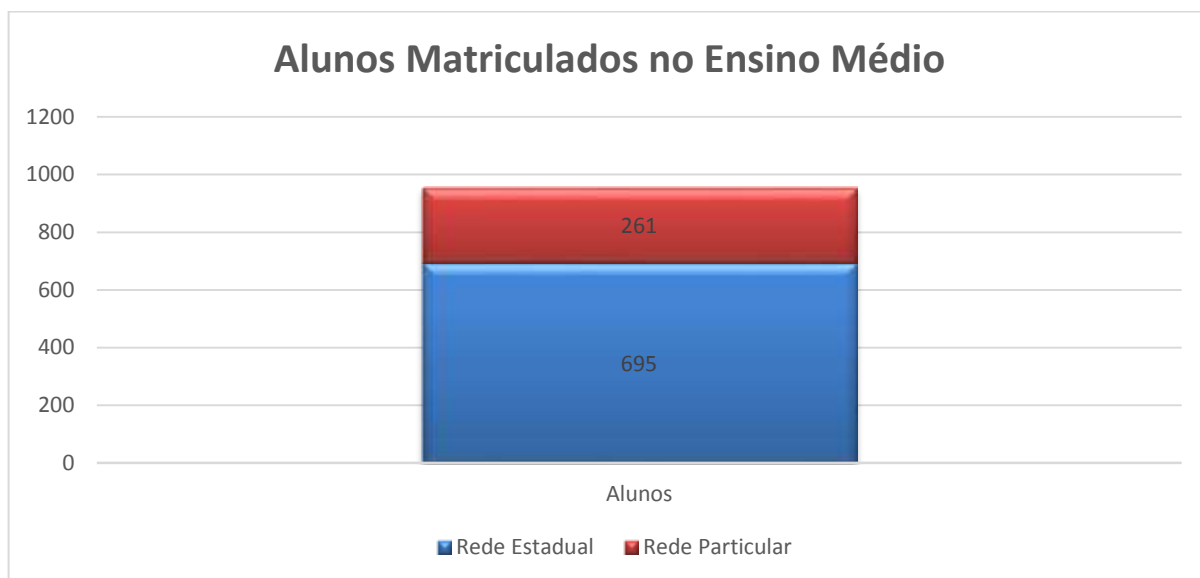
A população residente de Mirandópolis, nesta faixa etária é de 5460 pessoas.

Deste total, 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) possuem 12 anos de escolaridade, equivalente ao Ensino Médio completo.

Nesta vertente, convém destacar que a política educacional do Estado de São Paulo tem apontado direções para a correção do fluxo escolar. Isto significa que aos 17 (dezessete) anos, os alunos já concluíram o Ensino Médio.

Reforçando o exposto acima, verifica-se que, de acordo com o Censo Escolar 2014, 956 (novecentos e cinquenta e seis) alunos estão matriculados no Ensino Médio, sendo 695 (seiscentos e noventa e cinco) na Rede Estadual e 261 (duzentos e sessenta e um) na Rede Particular.

Plano Municipal de Educação
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional
Mirandópolis – 2014-2024



Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural

Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres

Meta Brasil: 12 anos

Indicador 8D - Diferença entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos

Meta Brasil: 100%

Em relação “a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”:

Não existem dados no Censo Escolar 2014 e no Censo Populacional – IBGE 2010.

Estratégias:

1. Realizar chamadas públicas regulares de jovens e adultos nesta faixa etária, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e rede pública estadual;
2. Fomentar a expansão da oferta de matrículas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical concomitante ao ensino público para os segmentos considerados.

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Fontes oficiais:

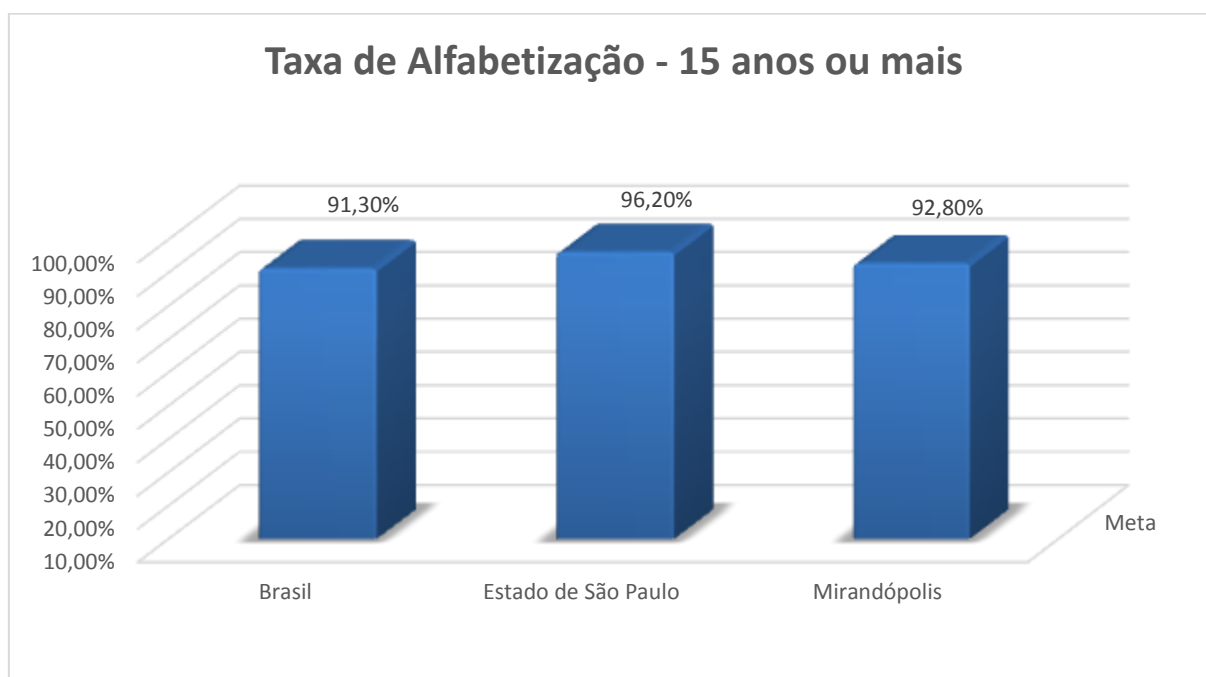
Estado, Região e Brasil: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Município e Mesorregião: IBGE/Censo Populacional – 2010

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade

O indicador 9A apresenta a taxa de alfabetização da população de 15 (quinze) anos ou mais de idade.

O Município de Mirandópolis registra 92,8% de acordo com o gráfico.



Este indicador aponta para um índice de 7,92% da população com 15 anos ou mais não alfabetizados. Considerando-se que a meta proposta é de elevar a taxa de alfabetização para 93,5% até 2015, erradicando, assim, o analfabetismo absoluto, cabe ao município estabelecer políticas públicas para atender 0,7%, visando ao cumprimento da meta.

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

No entanto, considera-se que isso não é suficiente para se atingir a meta 9.

Primordialmente, é preciso entender a diferença entre analfabetismo absoluto e analfabetismo funcional. O primeiro refere-se aqueles que não sabem ler e escrever. O segundo está ligado às competências funcionais de leitura, escrita, cálculo necessários ao desempenho social satisfatório em contextos socioculturais definidos.

A mensuração do analfabetismo funcional tem se limitado a levantamentos censitários referidos ao analfabetismo absoluto.

Indicador 9B - Percentual da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos



Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

1. Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos;
2. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de escolarização básica;

Plano Municipal de Educação
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional
Mirandópolis – 2014-2024

3. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
4. Realizar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em parceria com a área da Saúde e Assistência Social;
5. Assegurar o fornecimento de material didático-pedagógico aos alunos e professores, de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura condizentes com a faixa etária desses alunos;
6. Garantir a todos os alunos da EJA o acesso e uso de equipamentos culturais, esportivos, de lazer, sobretudo aos equipamentos de informática e à internet para realização de atividades intra e extraclasse;
7. Manter o funcionamento da EJA em polo estratégico, com recursos de multimídia, biblioteca e sala de informática, oportunizando a participação de todos.

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Meta 10 – EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

O enunciado da décima meta do Plano Municipal de Educação tem como objetivo o enfrentamento de múltiplos problemas, dentre os quais, os desafios de qualificação e reclassificação de jovens e adultos visando sua inserção no mercado de trabalho.

O alcance desta meta somente será viável a partir da ampliação dos investimentos de Estado e União, visando:

- A normatização necessária à devida orientação dos sistemas de ensino para estruturação de suas ofertas educacionais voltadas à qualificação profissional;

- A elaboração e distribuição de material pedagógico como suporte aos estudantes e professores coerente com a formação integral dos sujeitos tendo a **categoria trabalho** como eixo estruturante dos projetos pedagógicos;

Além disso, é fundamental a articulação com os Sistemas Nacionais de Aprendizagem, em especial o Industrial (SENAI) e o Comercial (SENAC) e seus respectivos Serviços Sociais – SESI e SESC, e também com o SIRUM.

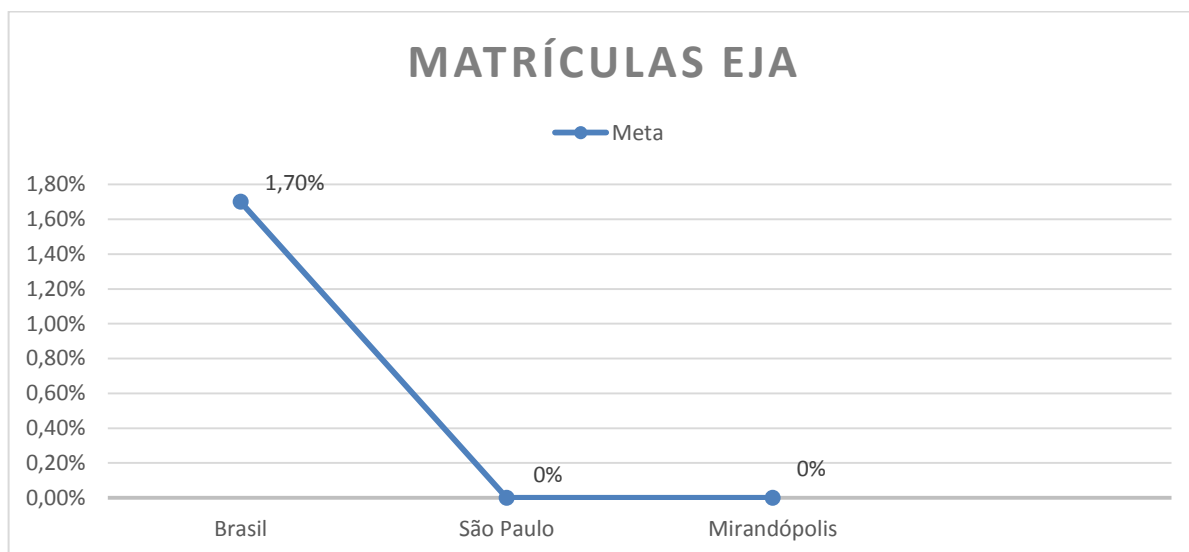
Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional

O indicador 10 aponta para um percentual de 0% (zero por cento) de atendimento do Município em relação à meta proposta.

Plano Municipal de Educação

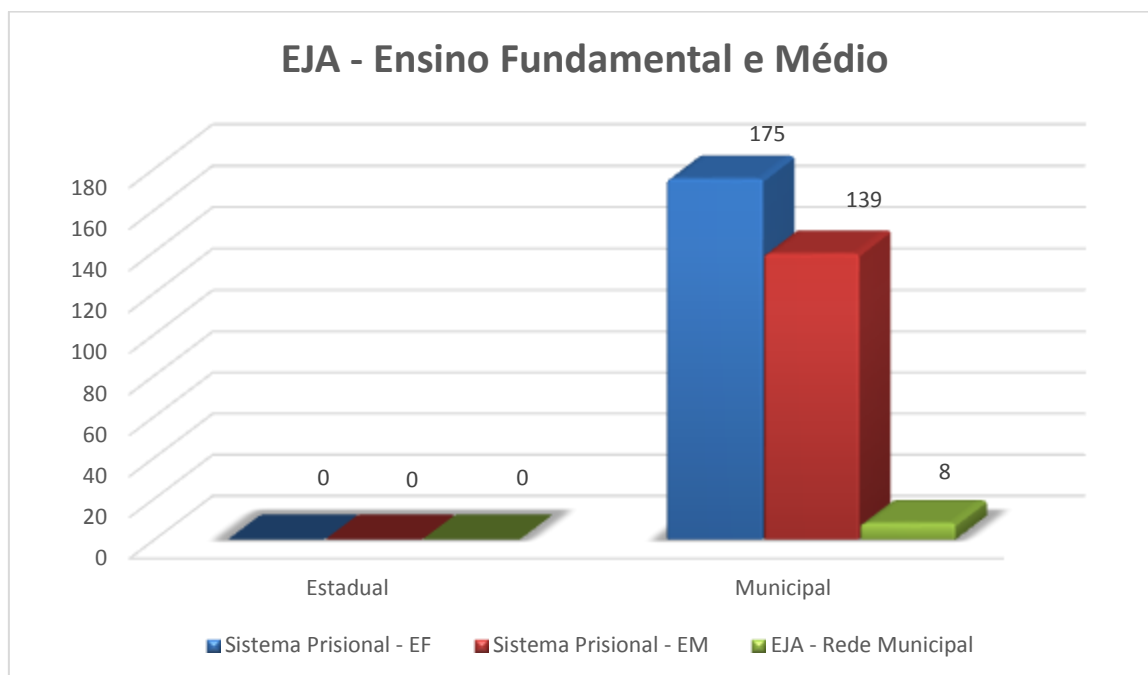
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024



O Município de Mirandópolis oferta, no Sistema Prisional, 175 (cento e setenta e cinco) vagas do Ensino Fundamental e 139 (cento e trinta e nove) vagas no Ensino Médio, através da EJA semipresencial. Para este público é ofertada, também, a Educação Profissional. A Rede Estadual oferta esta modalidade de ensino.

A Rede Municipal atende 8 (oito) alunos matriculados no 1º Ciclo do Ensino Fundamental, distribuídos em 2 (dois) termos: Termo I e Termo II.



Plano Municipal de Educação
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional
Mirandópolis – 2014-2024

Estratégias:

1. Fomentar a integração da EJA com a educação profissional através de parcerias com a Associação Comercial, Sindicatos e Clubes de Serviço;
2. Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços existentes na comunidade e rede, tendo como objetivo assegurar curso para geração de renda;
3. Implementar políticas públicas, em consonância com as normativas do Estado e União, voltadas à qualificação profissional; utilização de material pedagógico adequado;
4. Incentivar a formação docente visando como eixo estruturante dos projetos pedagógicos a categoria trabalho;
5. Promover articulação com os Sistemas Nacionais de Aprendizagem: SENAI; SENAC; SESI; SESC e com o SIRUM;
6. Apoiar iniciativas de Convênio com a APAE e Fundo Social de Solidariedade, visando, prioritariamente, o atendimento dos alunos autistas, com mais de 30 anos, na APAE;
7. Estabelecer políticas de parceria com a Fundação Paula Souza para implementação de cursos profissionalizantes para alunos do EJA, através de unidades descentralizadas;
8. Promover chamadas públicas, em parceria com a Rede Estadual de Ensino, para avaliar a demanda manifesta, visando adoção de políticas públicas voltadas para a implantação do CEJA (Centro Estadual de Jovens e Adultos).

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

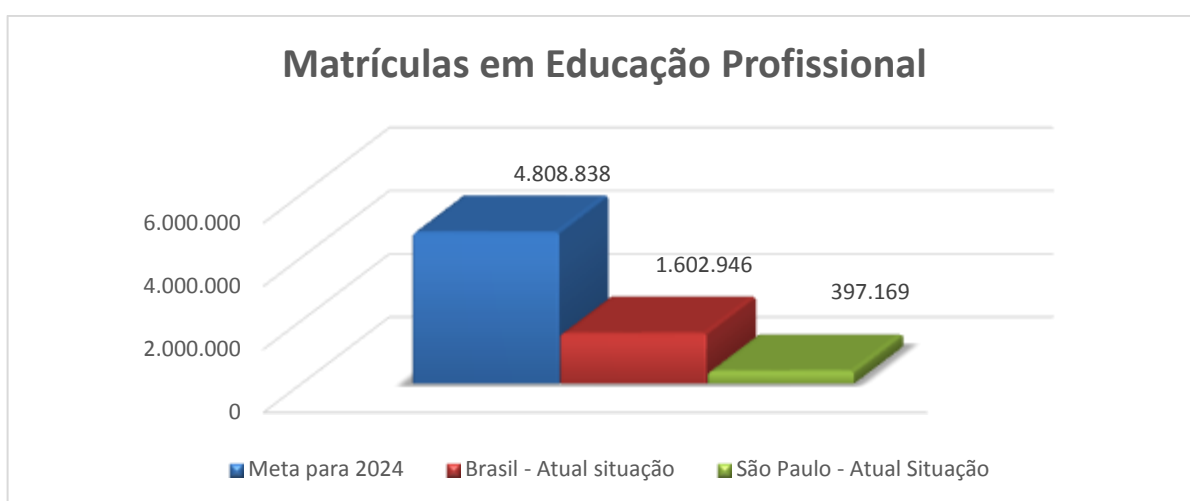
Meta 11 – Educação Profissional

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

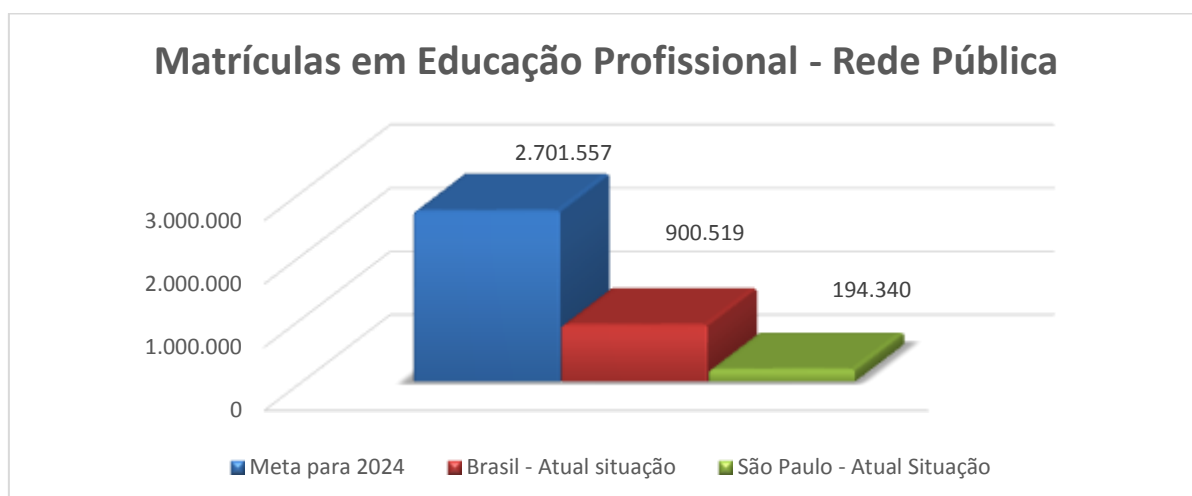
Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio



Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública



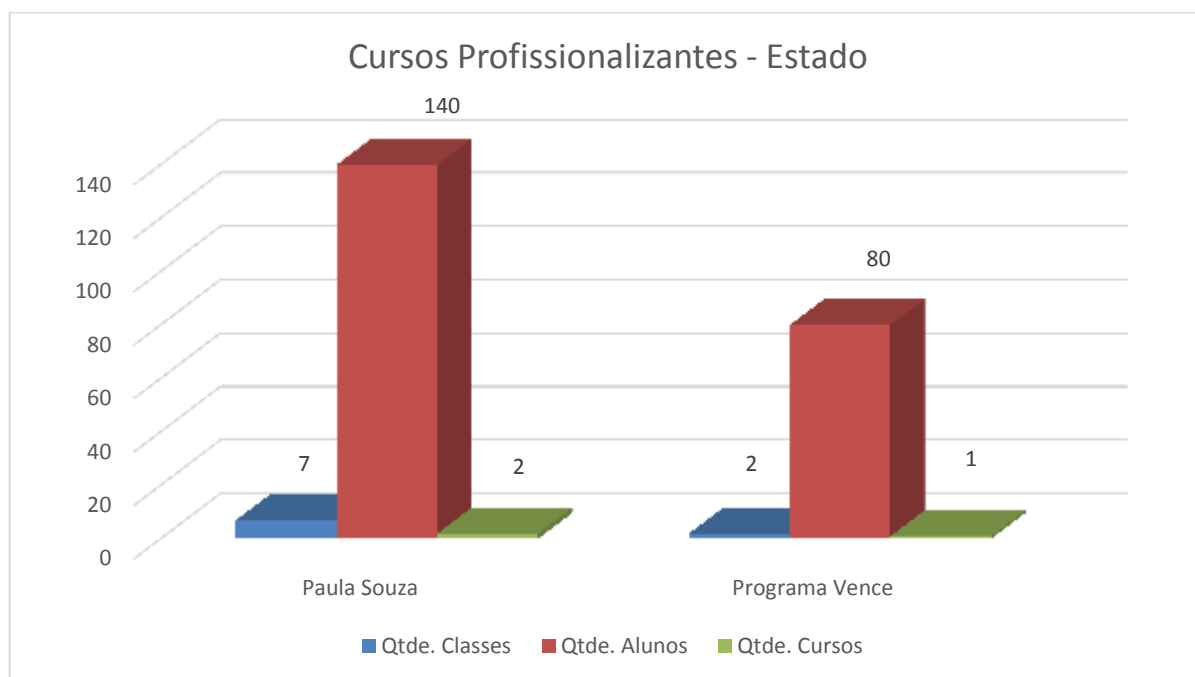
Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Os indicadores 11A e 11B apresentam dados do Estado de São Paulo em relação à meta proposta.

No Município de Mirandópolis esta modalidade é ofertada através da E.E. Dona Noêmia Dias Perotti, com classes descentralizadas da Fundação Paula Souza e do Programa Vence (vide gráfico abaixo).



O SENAI e o SENAC, unidades de Araçatuba, também ofertam Cursos Profissionalizantes – Nível Médio.

A Prefeitura do Município de Mirandópolis oferta transporte escolar para 16 alunos matriculados e frequentes.

A Lei 9394/96 – L.D.B. dispõe no Artigo 10, inciso VI:

“Os Estados incumbir-se-ão de:

VI – assegurar o ensino fundamental e oferecer, **com prioridade, o ensino médio.**”

O artigo 35 da L.D.B. dispõe sobre as finalidades do Ensino Médio. Destacamos o disposto no inciso II:

“a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posterior.”

Plano Municipal de Educação
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional
Mirandópolis – 2014-2024

Estratégias:

1. Pleitear, junto aos entes federativos, a ampliação da oferta de cursos técnicos de nível médio;
2. Colaborar com as Escolas Estaduais do município que ofertam cursos profissionalizantes da Fundação Paula Souza;
3. Colaborar com as Escolas Estaduais do município que ofertam, no contraturno, o Programa Vence;
4. Assegurar transporte escolar para alunos regularmente matriculados e frequentes nos Cursos Profissionalizantes – Nível Médio, no SENAI e SENAC;
5. Fortalecer a Rede de Proteção voltada para os alunos do Ensino Médio, visando o combate à evasão, através de parceria entre Município e Estado;
6. Pleitear junto à Associação Comercial o aproveitamento dos alunos, concluintes de Cursos Profissionalizantes-nível médio, no Comércio local.

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Meta 12 – Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Fontes oficiais:

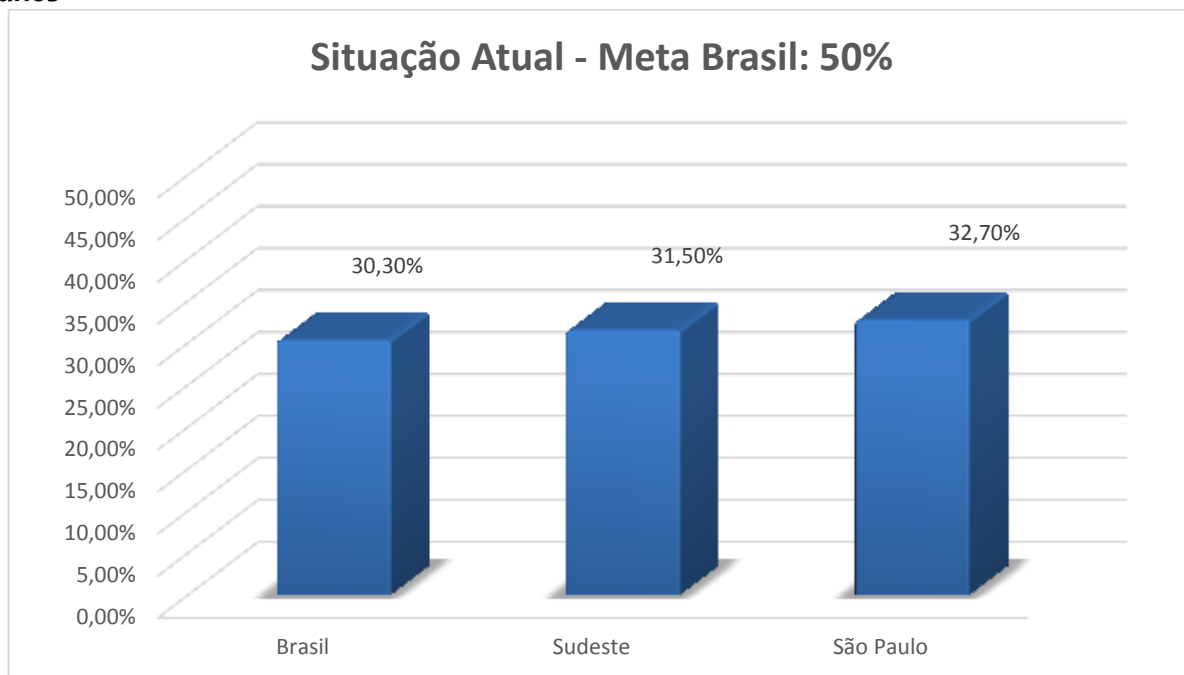
Estado, Região e Brasil: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Município e Mesorregião: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Departamento Municipal de Educação

Os dados apresentados nos indicadores 12A e 12B apontam um atendimento superior do Estado de São Paulo em relação ao atendimento Brasil.

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos

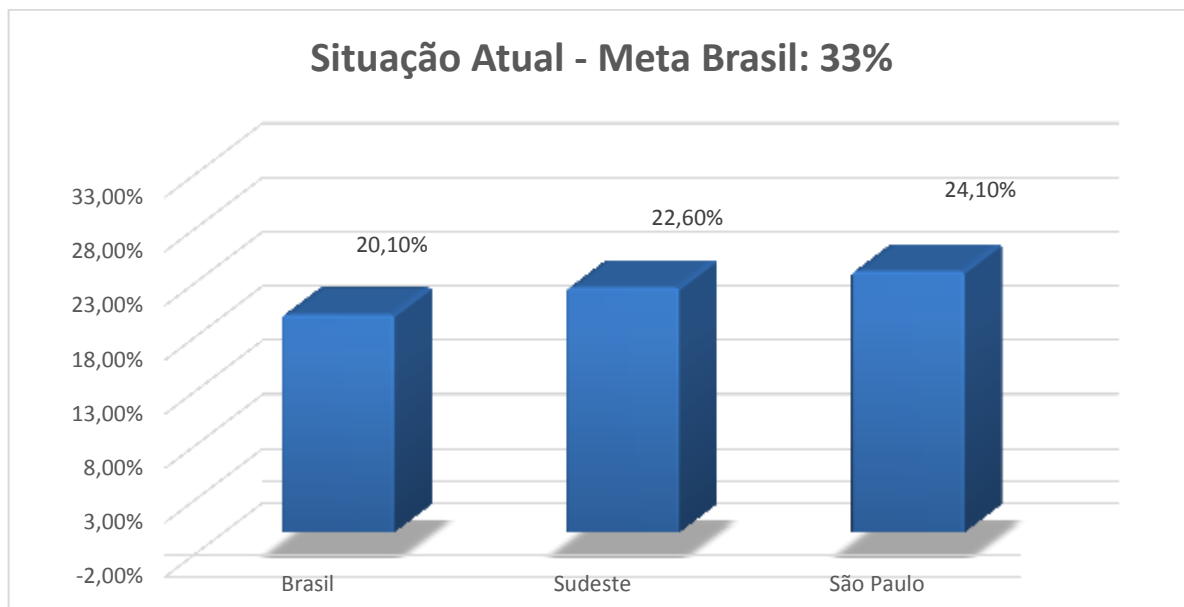


Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

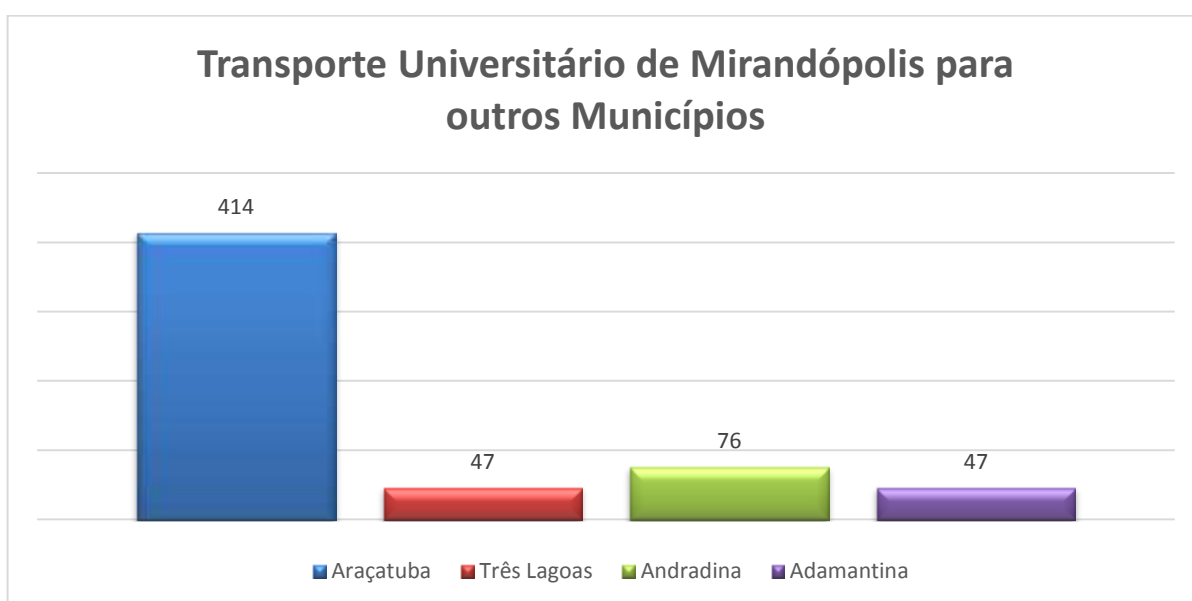
Mirandópolis – 2014-2024

Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos



Em relação ao Ensino Superior, a competência do Município restringe-se apenas aos estabelecimentos de parcerias com os órgãos federativos, no sentido de expandir o percentual para atingir a meta (50% (cinquenta por cento) taxa bruta e 33% (trinta e três) taxa líquida).

O Município oferta transporte escolar universitário para os Municípios que ofertam o Ensino Superior:

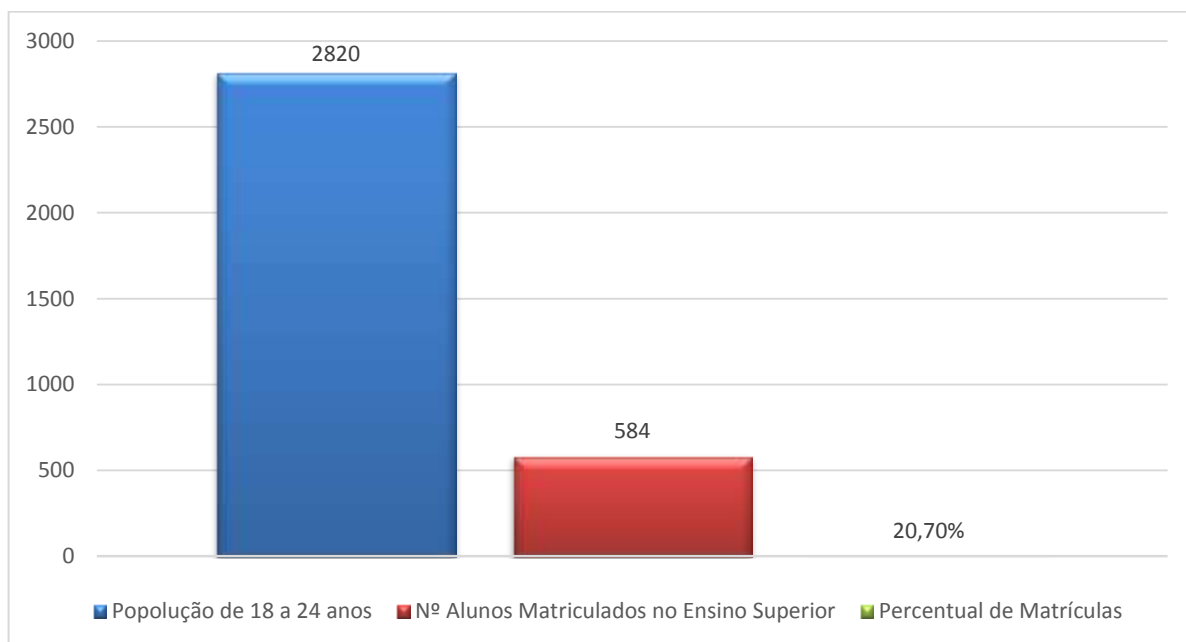


Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Dados da população de Mirandópolis:



Considerando-se a projeção da taxa líquida para 33%, deve-se aumentar, no mínimo, 12,30% cabendo este papel aos Governos Federal e Estadual.

Estratégias:

1. Manter transporte escolar universitário para os municípios vizinhos que ofertam o Ensino Superior;
2. Assegurar o cumprimento da Lei Municipal nº 2748/2014 de 16 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a concessão de auxílio transporte para alunos universitários.

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Fonte Oficial:

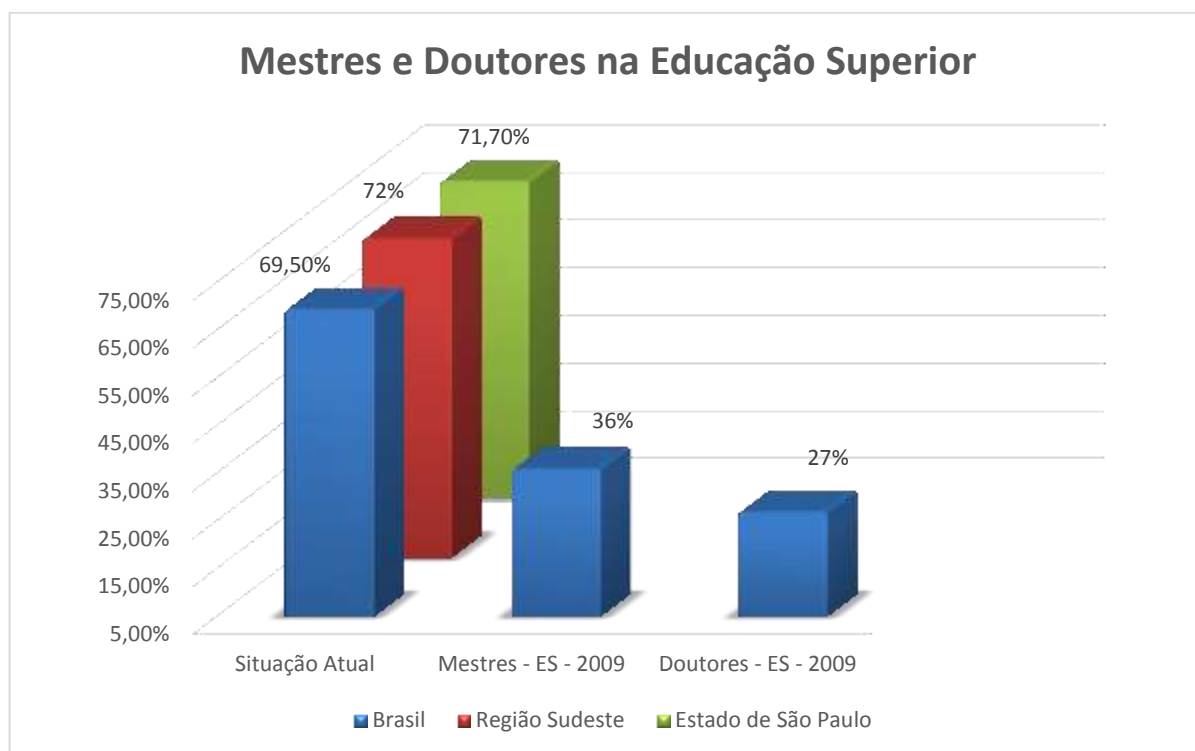
INEP/Censo da Educação Superior - 2012

Campanha Nacional pelo Direito à Educação - 2009

Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado

Compete ao Governo Federal e Estadual o estabelecimento de políticas públicas para o cumprimento da meta.

Elevar o percentual de mestres e doutores em 12%, sendo 8%, em relação ao percentual de doutores.



Plano Municipal de Educação
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional
Mirandópolis – 2014-2024

Meta 14 – Matrículas na Pós-Graduação stricto sensu

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Fonte oficial:

CAPES, 2010. *Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação: principais resultados e avanço 2007-2010.*

Número de mestres titulados em 2009	Número de doutores titulados em 2009	Meta intermediária (atingir a titulação anual de 55 mil mestres e 20 mil doutores até o quinto ano do PNE)	Meta final (atingir a titulação de 70 mil mestres e 30 mil doutores até o último ano do PNE)	Total (em relação a 2009)
38,8 mil	11,4 mil	Titular mais 16,2 mil mestres por ano	Titular mais 15 mil mestres por ano para atingir 70 mil/ano	Titular mais 31,2 mil mestres/ano
		Titular mais 8,6 mil doutores por ano	Titular mais 10 mil doutores por ano para atingir 30 mil/ano	Titular mais 18,6 mil doutores/ano

Plano Municipal de Educação
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional
Mirandópolis – 2014-2024

Meta 15 – Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Fonte oficial:

Departamento Municipal de Educação, 2014

Situação de Mirandópolis em relação à Meta 15 do PNE:

	Total de professores da Rede Pública	Total de professores com formação em nível superior	Meta Final
Municipal	124	122	Elevar o percentual em 1,61%
Estadual	140	140	100%

Os dados apresentados demonstram que a Rede Estadual registra 100% de professores com formação específica superior. A Rede Municipal registra 122 professores com formação superior. Para o cumprimento da meta, deve-se elevar o percentual em mais 1,61%.

Estratégias:

1. Manter política pública municipal de valorização dos profissionais do magistério através da Progressão pela Via Acadêmica, prevista no Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Mirandópolis – Lei Complementar nº 67/10:

Art. 56. *Pela via acadêmica, o integrante do Magistério Municipal passará para o padrão imediatamente superior àquele em que se encontra classificado, dentro da mesma classe, a cada 6 (seis) pontos que integralizar, através de cursos de qualificação*

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

profissional, comprovados mediante títulos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 45.

I – habilitação em cursos de licenciatura;

II – conclusão de cursos de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado;

III – conclusão de cursos de aperfeiçoamento profissional e de extensão cultural.

§ 1º - A atribuição de pontos, nos termos do inciso II, dar-se-á na forma a seguir:

a) Licenciatura curta específica: 06 pontos;

b) Licenciatura plena específica: 12 pontos

§ 2º - A atribuição de pontos, nos termos do inciso II, dar-se-á na forma a seguir:

a) Curso de especialização (Pós Graduação Lato Sensu) com duração mínima de 360 horas – 18 pontos;

b) Mestrado – 24 pontos;

c) Doutorado – 30 pontos.

§ 3º - É vedada a atribuição cumulativa dos pontos referidos nas alíneas a, b, c do parágrafo 2º.

§ 4º - A atribuição de pontos, nos termos do inciso III, obedecerá aos seguintes critérios:

a) Curso de aperfeiçoamento com duração mínima de 180 horas: 06 pontos cada;

b) Curso de extensão cultural com duração mínima de 30 horas: 1,5 ponto cada

§ 5º - Não serão aceitos certificados de cursos de extensão cultural feitos em prazo superior a 04 (quatro) anos.

Plano Municipal de Educação
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional
Mirandópolis – 2014-2024

§ 6º - O interstício de tempo de que trata o inciso II do caput do art. 55 será interrompido sempre que houver qualquer afastamento por prazo igual ou superior a 06 (seis) meses, exceto os afastamentos previstos para exercer atividades correlatas às do magistério.

§ 7º - Somente serão computados para contagem de pontos os cursos reconhecidos pelo poder público competente.

Art. 57. Para efeito de apuração, controle e acompanhamento das progressões funcionais, a Administração Municipal deverá valer-se de apontamentos apropriados, que obrigatoriamente deverão fazer parte do prontuário do servidor integrante do Quadro do Magistério Municipal.

Art. 58. O Departamento Municipal de Educação de Mirandópolis elaborará lista contendo a classificação dos profissionais aptos à progressão, que deverá ser publicada na forma da lei, observando-se rigorosamente suas posições, para efeito da concessão da vantagem a que fizer jus o servidor, observado o disposto no art. 51 deste Estatuto.

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Meta 16 – Formação em Nível de Pós-Graduação

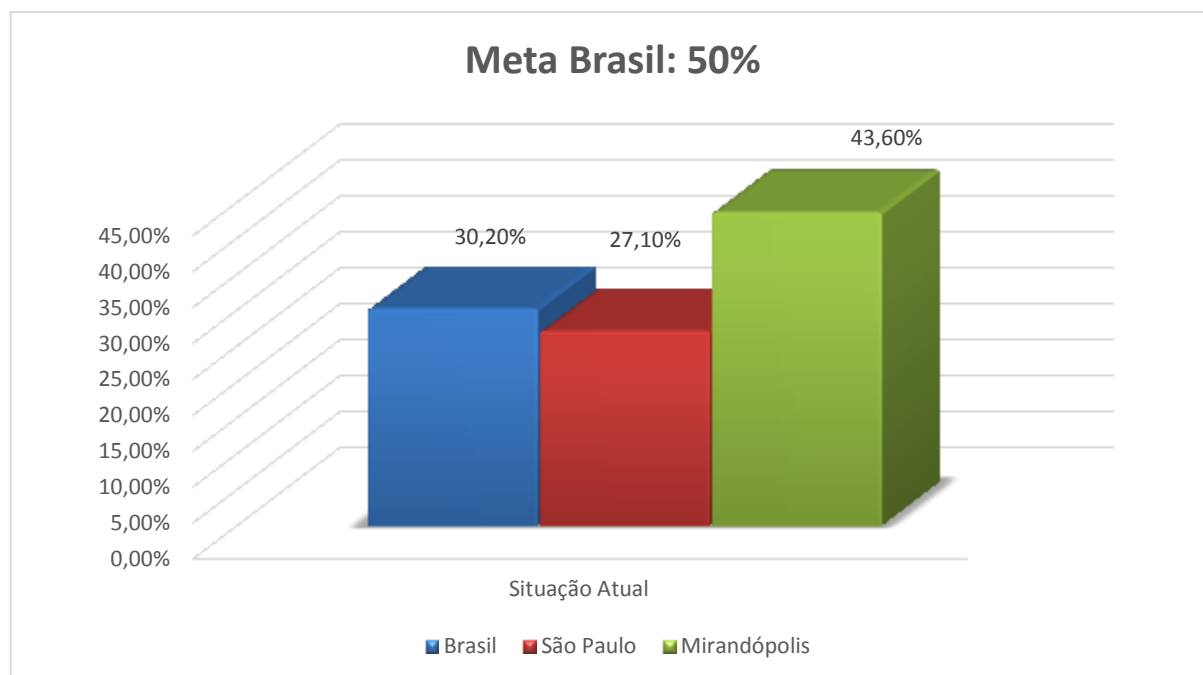
Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Fonte oficial:

Planejando a Próxima Década Construindo as Metas - <http://pne.mec.gov.br>

Departamento Municipal de Educação, 2014

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu



Plano Municipal de Educação
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional
Mirandópolis – 2014-2024

Professores da Educação Básica I em exercício na Rede Municipal de Mirandópolis, por nível de formação:

	Nível Médio Normal	Outras Licenciaturas	Pedagogia	Pós- Graduação	Mestrado	Doutorado
PEB I	01	-	75	69	02	-
PEB II	-	14	0	12	-	-

Estratégias:

1. Manter política municipal de valorização dos profissionais da educação através da progressão acadêmica, consolidada no Plano de Carreira;
2. Manter dispositivos do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério referentes à concessão de licenças para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu;
3. Manter articulação com as instituições formadoras dos sistemas federais e estaduais para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

Plano Municipal de Educação
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional
Mirandópolis – 2014-2024

Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Fonte Oficial:

Departamento Municipal de Educação

Agência Brasil – <http://agenciabrasil.ebc.com.br/>

Situação da Rede Pública Municipal em relação à Meta 17:

Profissional com Ensino Superior	Carga Horária	Salário
Diretor de Escola	40h	R\$ 4.678,15
Supervisor de Ensino	40h	R\$ 3.885,42
Vice Diretor de Escola	40h	R\$ 3.755,20
Coordenador Pedagógico	40h	R\$ 3.614,14
Professor PEB I	30h	R\$ 2.732,48
Professor de Educação Infantil	25h	R\$ 2.344,59
Professor PEB I - AEC	25h	R\$ 2.530,37
Professor de Apoio de Desenvolvimento Infantil	25h	R\$ 1.874,94
Professor de Apoio PEB I	25h	R\$ 2.331,79
Professor PEB II	24h	R\$ 2.445,59
Professor EJA	20h	R\$ 1.957,87

Piso Nacional dos Professores 40h: R\$ 1.917,78

Estratégias:

1. Participar de fóruns permanentes com representação dos órgãos governamentais e dos profissionais em educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
2. Manter atualização do Plano de Carreira para o magistério de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação e legislação educacional vigente;
3. Realinhar o rendimento dos profissionais da educação: Diretor de Escola e Supervisor de Ensino tendo em vista a equiparação do seu rendimento médio ao dos demais profissionais do Quadro de Suporte Pedagógico do Estado de São Paulo.

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Meta 18 – Planos de Carreira

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Fonte Oficial:

Departamento Municipal de Educação

Situação do Município de Mirandópolis em relação à Meta 18 do PNE:

	Plano de Carreira	Jornada	Salário Proporcional ao Piso Nacional de Docentes
Profissionais da Educação Básica no Município	Sim	Sim	Acima do Piso Nacional

Profissional com Ensino Superior	Carga Horária	Salário
Diretor de Escola	40h	R\$ 4.678,15
Supervisor de Ensino	40h	R\$ 3.885,42
Vice Diretor de Escola	40h	R\$ 3.755,20
Coordenador Pedagógico	40h	R\$ 3.614,14
Professor PEB I	30h	R\$ 2.732,48
Professor de Educação Infantil	25h	R\$ 2.344,59
Professor PEB I - AEC	25h	R\$ 2.530,37
Professor de Apoio de Desenvolvimento Infantil	25h	R\$ 1.874,94
Professor de Apoio PEB I	25h	R\$ 2.331,79
Professor PEB II	24h	R\$ 2.445,59
Professor EJA	20h	R\$ 1.957,87

Piso Nacional dos Professores 40h: R\$ 1.917,78

Plano Municipal de Educação

Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional

Mirandópolis – 2014-2024

Meta 19 – Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Fonte Oficial:

Departamento Municipal de Educação

Situação do Município de Mirandópolis em relação à Meta 19 do PNE:

Aspectos da Gestão Democrática	
Percentual de Escolas com Conselho de Classe	100%
Percentual de Escolas com Associação de Pais e Mestres	100%
Percentual de Escolas com Grêmio Estudantil	100%
Percentual de Escolas com Projeto Político Pedagógico	100%
Possui Conselho de Alimentação Escolar	Sim
Possui Conselho Municipal de Educação	Sim
Possui Conselho Fundeb	Sim
Possui Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho	Sim
Possui Regimento Escolar	Sim

Estratégias:

1. Viabilizar, em um prazo de até dois anos, a partir da vigência do PME, a revisão da Lei regulamentadora do Conselho Municipal de Educação, de maneira a garantir uma representatividade em consonância com as reformas educacionais ocorridas;
2. Garantir a formação continuada dos Conselheiros Municipais de Educação;
3. Estimular o fortalecimento das APMs nas Unidades Escolares, com a participação efetiva de seus membros na Escola;
4. Promover a participação ativa de todos os Conselhos na construção do projeto político pedagógico;
5. Manter critérios técnicos de mérito e desempenho como instrumento de valorização do professor;
6. Garantir a participação efetiva do Grêmio Estudantil.

Plano Municipal de Educação
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional
Mirandópolis – 2014-2024

Meta 20 – Investimento Público em Educação Pública

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Esta meta refere-se a ampliação progressiva do investimento público em educação até atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB do país.

Segundo dados do Ministério da Educação, o investimento público em educação aumentou 1,1 pontos percentuais em relação ao PIB da última década.

Este crescimento do investimento público em educação, nesse período, ocorreu principalmente por três razões:

- a) Substituição do Fundef pelo Fundeb. Este ampliou a cobertura do fundo anterior do Ensino Fundamental para toda a Educação Básica;
- b) A criação do Piso Nacional para o Magistério que aumentou o montante utilizado para o pagamento dos professores;
- c) Ampliação da obrigatoriedade da educação: em 2006 foi criado o ensino fundamental de 9 anos e a entrada na escola passou a ser aos 6 anos. Este fator ampliou o atendimento escolar às crianças de 6 anos e, conseqüentemente, o total investido em educação.

No ano de 2009, houve nova mudança na legislação e a obrigatoriedade da educação foi novamente ampliada, passou a ser de 4 a 17 anos com prazo até 2016 para que se cumpra essa determinação. Essa medida tem como consequência esperada o aumento do atendimento escolar a crianças de 4 e 5 anos e aos jovens de 15 a 17 anos.

A ampliação do atendimento incorre:

- no aumento do número de matrículas;
- na contratação de novos professores;
- no aumento do material didático;
- no aumento da merenda escolar;
- na ampliação das unidades escolares;
- na ampliação do transporte escolar.

Dessa forma, o investimento público em educação tende a continuar aumentando nos próximos anos para que seja possível atender às novas determinações legais.

Plano Municipal de Educação
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional
Mirandópolis – 2014-2024

Recursos orçamentários aplicados na educação municipal pública de Mirandópolis:

2014
1º Trimestre

<i>Total das Receitas de Impostos e Transferências</i>	R\$ 12.240.260,50
<i>Total dos Recursos Adicionais</i>	R\$ 2.286.987,82
Total da Receita Arrecadada	R\$ 14.527.248,32

Despesas do Ensino:

<i>Ensino Fundamental</i>	R\$ 1.466.223,74
<i>Educação Infantil</i>	R\$ 173.173,60
<i>Educação de Jovens e Adultos</i>	R\$ 7.500,00
Total da Despesa do Ensino	R\$ 1.646.897,34
<i>Total da Despesa com Recursos Próprios</i>	R\$ 1.483.957,45
<i>Total Aplicado no Ensino</i>	R\$ 3.412.972,58
Total Aplicado no Ensino (Art. 212 CF)	27,88%

2º Trimestre

<i>Total das Receitas de Impostos e Transferências</i>	R\$ 21.542.966,21
<i>Total dos Recursos Adicionais</i>	R\$ 1.749.301,04
Total da Receita Arrecadada	R\$ 23.292.267,25

Plano Municipal de Educação
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional
Mirandópolis – 2014-2024

Despesas do Ensino:

Educação Básica	R\$ 8.409.058,93
FUNDEB	R\$ 3.132.199,61
Total da Despesa com Recursos Próprios	R\$ 6.659.757,89
Total Aplicado no Ensino	R\$ 6.659.757,89
Total Aplicado no Ensino (Art. 212 CF)	30,92%

3º Trimestre

Total das Receitas de Impostos e Transferências	R\$ 31.005.971,65
Total dos Recursos Adicionais	R\$ 2.181.605,53
Total da Receita Arrecadada	R\$ 33.187.577,18

Despesas do Ensino:

Educação Básica	R\$ 10.785.964,75
FUNDEB	R\$ 4.407.655,12
Total da Despesa com Recursos Próprios	R\$ 8.604.359,22
Total Aplicado no Ensino	R\$ 8.604.359,22
Total Aplicado no Ensino (Art. 212 CF)	27,75%

Plano Municipal de Educação
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional
Mirandópolis – 2014-2024

4º Trimestre

Total das Receitas de Impostos e Transferências	R\$ 41.637.309,88
Total dos Recursos Adicionais	R\$ 2.708.406,56
Total da Receita Arrecadada	R\$ 44.345.716,44

Despesas do Ensino:

Educação Básica	R\$ 14.875.197,88
FUNDEB	R\$ 5.677.221,06
Total da Despesa com Recursos Próprios	R\$ 12.166.791,32
Total Aplicado no Ensino	R\$ 12.166.791,32
Total Aplicado no Ensino (Art. 212 CF)	29,21%

Estratégias:

1. Fomentar o fortalecimento dos mecanismos e instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos aplicados em educação;
2. Fomentar a definição do custo aluno-qualidade da educação básica à luz da ampliação do investimento público em educação;
3. Desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação básica;
4. Assegurar o cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal, com referência ao cumprimento do dispositivo quanto à aplicação mínima de 25% na Educação;
5. Garantir o correto funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Plano Municipal de Educação
Situação dos Estados e Municípios em relação à Meta Nacional
Mirandópolis – 2014-2024

4. Acompanhamento e Avaliação do Plano

Este é o primeiro Plano Municipal de Educação da história de Mirandópolis, que deverá vigorar por um período de dez anos após a data de aprovação por Lei Municipal.

Construído através de um amplo diagnóstico, as metas estabelecidas constituirão ferramentas de apoio para a melhoria da qualidade de educação ofertada no município.

Neste viés, entendemos que há necessidade de se estabelecer ações que permitam o acompanhamento eficaz das metas, uma vez que estas estão atreladas às exigências legais deste momento.

A dinâmica desses processos deve prever ajustes que ocorrerão de acordo com as necessidades.

Neste sentido, caberá ao Conselho Municipal de Educação bem como ao Conselho Fundeb exercer o papel de acompanhamento e avaliação na correção dos rumos ora propostos. Há que se estabelecer um diálogo constante com a comunidade escolar e sociedade civil. Somente assim, poderemos alcançar êxito.

As ações propostas para o acompanhamento e avaliação do plano são as seguintes:

1. Reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação e do CACs – Fundeb, após um ano da data de implantação do Plano, para levantamento dos problemas enfrentados;
2. Elaboração de relatório das ações não cumpridas e sugestões para implementação das mesmas. Referido relatório deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e à Câmara de Vereadores;
3. Revisão do Plano no segundo ano após a sua implantação, pelo Conselho Municipal de Educação.